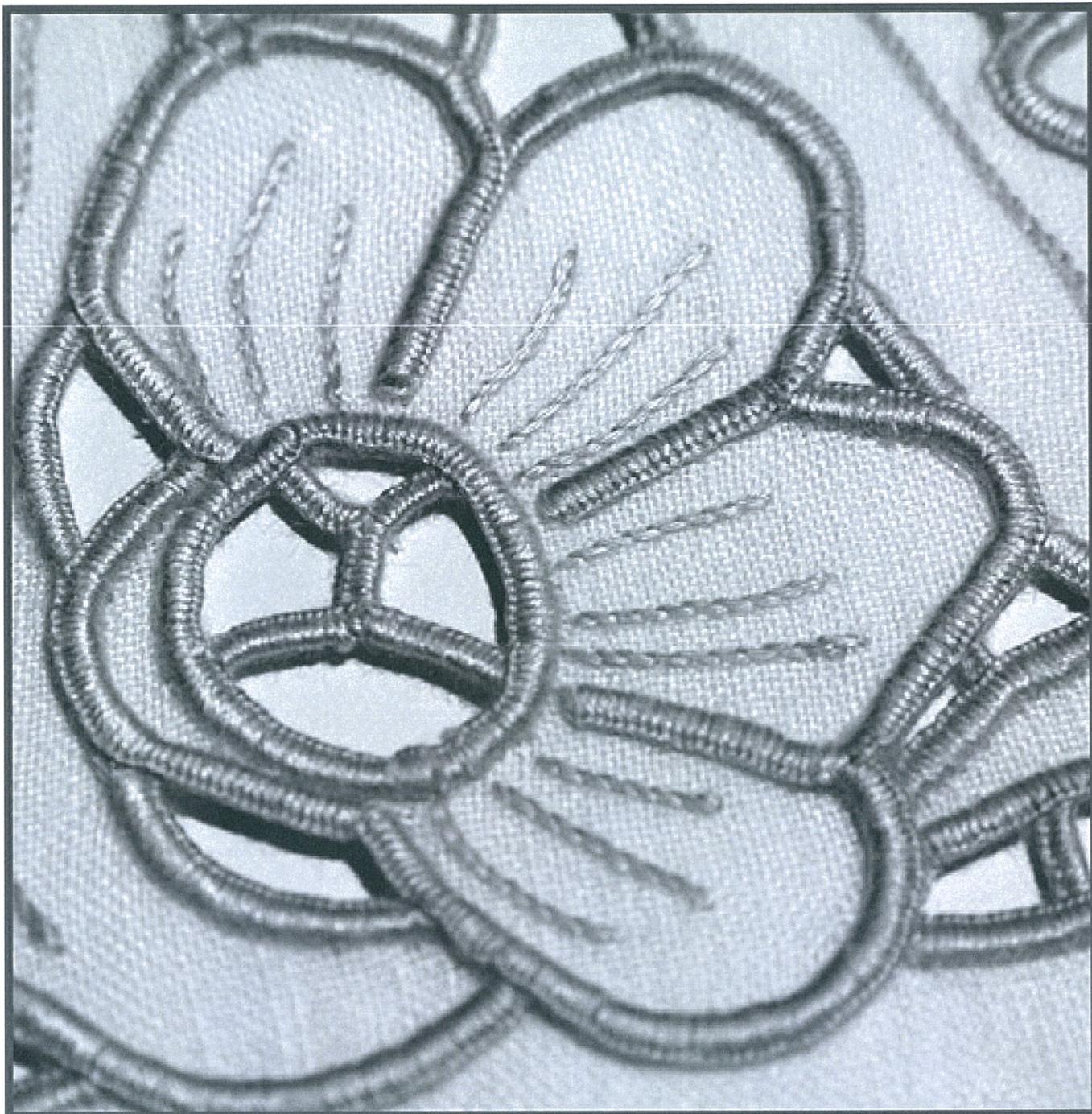


IVBAM I.P - RAM

**Relatório de
Gestão**

**Exercício Económico de
2013**

ABRIL/2013



FCP /
IF

ÍNDICE

P

Introdução	1
Actividade	2
Actividade – Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e Vinho da Madeira, vinho com DOP “Madeirense”, vinho com IGP “Terras Madeirenses” e bebidas espirituosas	2
Actividade – Na Área da Segurança e da Qualidade Agro-alimentar	3
Laboratório Vitivinícola do IVBAM	3
Câmara de Provadores do IVBAM	4
Laboratório da Adega de São Vicente	4
Setor do bordado da Madeira	4
Actividade – Setor Vitivinícola	6
Ajudas Comunitárias	7
Sector do Vinho – Adega de São Vicente	9
Sector da DSCC	10
Actividade – Promoção	16
Promoção Vinho Madeira	16
Promoção Bordado da Madeira	18
Actividade – Administrativa	19
Recursos Humanos	19
Parte II - Conta de Gerência	20
Perspectiva da Contabilidade Orçamental	20
Perspectiva da Contabilidade Patrimonial	26
ABDR	31



PDF'

IF

INTRODUÇÃO

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM, abreviadamente designado por IVBAM, é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

O IVBAM é tutelado pelo Governo Regional da Madeira, através da secretaria regional com competências no setor da vinha, do vinho, área do bordado, tapeçarias e artesanato, sendo-lhe aplicado à tutela e superintendência o disposto nos artigos 41º e 42º da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, reportando-se ainda as competências neles referidas aos secretários regionais com competências nas áreas das finanças e da Administração Pública.

O IVBAM rege-se pelas disposições previstas no Decreto Legislativo Regional nº5/2013/M, de 5 de Fevereiro, que aprovou a sua nova orgânica, pelas normas constantes da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações que porventura venham a ser estabelecidas por diploma regional nos termos do nº 2 do artigo 2º, e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, em geral, e aos institutos públicos em especial.

O presente Relatório, que acompanha a apresentação das Contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2013, visa apresentar os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo IVBAM e analisar os aspetos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respetivos anexos.

O presente documento está organizado em duas partes:

Na primeira parte, faz-se uma apresentação sintética do conjunto da atividade exercida pelo IVBAM ao longo de 2013:

Descrevem-se os aspetos mais relevantes do controlo e fiscalização da produção e comercialização do Bordado e do Vinho da Madeira.

Certificação e controlo da qualidade do Vinho e Bordado Madeira.

Caracterizam-se, ainda, os Recursos Humanos do IVBAM, à data de 31 de dezembro de 2013;

Na segunda parte, apresentam-se as contas, bem como as demonstrações financeiras e respetivos anexos, elaborados em conformidade com a legislação em vigor.



ATIVIDADE

RP/

IF

O Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I. P.- RAM (IVBAM) foi criado tendo em vista a concretização das políticas de apoio, valorização, preservação e promoção dos setores da vinha, do vinho e do artesanato da Madeira.

Perante os desafios que se colocam a esses setores no mundo de hoje, dominado por um mercado cada vez mais global, a aposta na qualidade e racionalização de meios assume um papel crucial nos capítulos da competitividade e da produtividade.

Desta forma, criaram-se condições para o desenvolvimento da agricultura e do artesanato regional, através sobretudo da definição de mecanismos vocacionados para a promoção local, nacional e internacional dos produtos tradicionais e agroalimentares regionais, consubstanciada na criação de oportunidades, nomeadamente nas áreas de relações públicas, apoio a eventos, congressos e incentivos e ações de *marketing* e publicidade.

Aliar a inovação à tradição, apostando no *design* e no *marketing*, assente numa política global de qualidade, associada a uma forte imagem de marca comum — *Madeira* —, é a forma mais eficaz para potenciar a comercialização dos produtos tradicionais e agroalimentares regionais nos mercados, assegurando o desenvolvimento dos setores tradicionais da economia do arquipélago da Madeira, tornando-os mais eficientes.

PARTE I

Atividade - Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e do Vinho da Madeira, vinho com DOP «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses» e Bebidas Espirituosas

A atividade do IVBAM durante o ano 2013 compreendeu, à luz das atribuições e competências que legalmente lhe estão atribuídas, o acompanhamento, o controlo e a fiscalização da produção e comercialização do Bordado e Vinho da Madeira, do vinho com DOP «Madeirense» e do vinho com IGP «Terras Madeirenses», não esquecendo as bebidas espirituosas, sendo de sublinhar neste âmbito o papel fundamental por si realizado através da liquidação e cobrança das taxas de comercialização e dos selos de garantia e da recolha e tratamento estatístico de todos os dados e informações veiculados pelas empresas e demais agentes relativamente ao exercício das suas atividades (existências, constituição de stocks, vendas para o mercado regional e nacional, expedições para fora do mercadonacional, exportações para países terceiros, etc).



A manutenção dos direitos de propriedade e a vigilância interna e externa à denominação de origem Vinho e Bordado da Madeira continuou a ser assegurada, apresentando reclamações contra todos os pedidos de registo de novas marcas de vinhos de que teve conhecimento, suscetíveis de induzirem em erro ou causarem confusão com a denominação Vinho da Madeira e defendendo a marca e desenho de Bordado Madeira.

PCF

IF

Ao nível da certificação e controlo da qualidade do Vinho da Madeira, do vinho com DOP «Madeirense» e do vinho com IGP «Terras Madeirenses», a atuação do IVBAM, no sentido de assegurar a genuinidade desses produtos, fez-se sentir, não só pela emissão dos selos de garantia e dos certificados de origem, como também, funcionando como pressuposto e condição *sine qua non* dessa certificação, através da realização, pelo Laboratório deste Instituto, das análises laboratoriais às amostras de vinhos das empresas produtoras e da emissão dos correspondentes boletins de análise físico-química, e ainda através da análise sensorial dos vinhos e da emissão de parecer com carácter vinculativo por parte da Câmara de Provedores.

Atividade - Na área da segurança e da qualidade agro-alimentar

Ações de Controlo da Qualidade

Setor Vitivinícola e das Bebidas Espirituosas

Enquanto entidade certificadora de produtos víquicos e bebidas espirituosas, dos quais se destaca o “Vinho da Madeira”, “Rum da Madeira” e “Poncha da Madeira”, o IVBAM, necessita de desenvolver atividades no âmbito do controlo da qualidade, que passa pela realização de ensaios, quer a nível físico-químico, quer a nível sensorial. Estes são realizados por diferentes serviços do IVBAM, concretamente:

- O **Laboratório Vitivinícola**, desenvolve a sua atividade na prestação de serviços que consistem em análises físico-químicas necessárias às atividades de fiscalização desenvolvidas pelo IVBAM, ao nível do controlo da qualidade ao produto final para posterior certificação e comercialização, e ainda ao nível do apoio a cliente, quer se trate dos agentes económicos dos setores envolvidos, quer se trate de entidades particulares;
- A **Câmara de Provedores**, desenvolve a sua atividade na prestação de serviços que consistem em análises sensoriais necessárias às atividades de fiscalização desenvolvidas pelo IVBAM, ao nível do controlo da qualidade ao produto final para posterior certificação e comercialização, e ainda ao nível do apoio a cliente, quer se trate dos agentes económicos dos setores envolvidos, quer se trate de entidades particulares;
- O **Laboratório da Adega de S. Vicente** que desenvolve a sua atividade na prestação de serviços que consiste em análises físico-químicas necessárias ao apoio da produção de vinhos na própria Adega de S. Vicente.

Laboratório Vitivinícola

Em rotina e na prossecução dos seus objetivos, o laboratório realizou um total de **28 833** análises, abrangendo estes os mais diversos ensaios.



A par das análises de rotina e de modo a **garantir a qualidade dos resultados emitidos**, o laboratório executou outros ensaios incluídos nas suas atividades de controlo da qualidade a nível interno e externo, através da utilização de materiais de referência internos preparados especificamente para o efeito, materiais de referência certificados e participação em ensaios de aptidão, a nível nacional e internacional.

Para além disso e igualmente fruto do IVBAM ser responsável pela certificação dos produtos do setor vitivinícola e das bebidas espirituosas produzidas na Região Autónoma da Madeira, manteve-se a atividade que resultou da participação ativa no Plano de Controlo levado a cabo pelo IVBAM, atividade essa exigida pela União Europeia e que obriga à confirmação das características físico-químicas dos produtos certificados.

Através do Programa **Intervir + e no âmbito do projeto PEVAC - Plano Estratégico para a Valorização e Aumento da Competitividade do Setor Vinícola da Madeira**, o Laboratório Vitivinícola, continuou a equipar-se com equipamentos imprescindíveis ao desenvolvimento da sua atividade laboratorial

Câmara de Provadores

Em 2013 foram sujeitas a análise sensorial para posterior comercialização e ou certificação um total de **1653** amostras, de entre vinhos licorosos, vinhos e licores.

Para além disso e a exemplo do Laboratório Vitivinícola, a Câmara de Provadores participou ativamente no Plano de Controlo levado a cabo pelo IVBAM, atividade essa exigida pela União Europeia e que obriga à confirmação das características sensoriais dos produtos certificados.

Laboratório da Adega de S. Vicente

No âmbito da sua atividade, o laboratório de apoio à qualidade da Adega de São Vicente efetuou diferentes ensaios, perfazendo um total de **6 561** análises.

A exemplo do que aconteceu com o Laboratório Vitivinícola, também o Laboratório da Adega de S. Vicente participou em ensaios de aptidão a nível nacional, de modo a garantir a qualidade dos resultados obtidos.

Setor do Bordado da Madeira

O Departamento de Regulamentação e Certificação do Bordado da Madeira (DRCB), da Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ), é o serviço operativo do IVBAM, IP-RAM ao qual compete valorizar o Bordado da Madeira, na sua dimensão económica, patrimonial e cultural, através da preparação, acompanhamento e implementação de ações de fiscalização e/ou formação, utilizando para esse fim os meios considerados adequados, bem como autorizar a utilização do selo com a marca de autenticidade que garante a origem, a tipicidade e a qualidade do Bordado da Madeira, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos para o efeito, competindo-lhes ainda a emissão de relatórios técnicos no âmbito da regulamentação e certificação do Bordado.



Assim, em 2013 foram registados pelo menos **2 587** atendimentos ao balcão da DRCB (**1 073** de Produtores Autorizados e **1 514** diversos) que, entre outros, resultaram em:

- **143** emissões de declarações para a reforma antecipada de Bordadeiras de casa;
- **709** faturas de selagem, que materializaram **91 418** selos apostos e **6 355** artigos rejeitados (considerando que é aposto um selo por artigo, ou conjunto inseparável de artigos de Bordado da Madeira, bem como os artigos rejeitados, pode deduzir-se que durante o ano de 2013 foram verificados mais de **97 779** artigos. Das faturas enumeradas acresce dizer que foram efetuadas **39** certificações nas sedes das empresas e emitidos **49** certificados de origem;
- **19** faturas referentes a vendas diversas (lãs, talagarça e papel vegetal);
- **307** declarações de remunerações que implicaram **19 985** registos introduzidos no programa informático;
- **31** pedidos para correções de bilhetes, num total de **55** bilhetes corrigidos;

PCB. IF
P

Relativamente às Bordadeiras de casa, foram verificadas:

- **41** enquadramentos enviados ao ISSM, IP-RAM;
- **63** candidaturas para o Prémio de Qualidade de 2013, que resultaram em **63** verificações de campo e **39** bordadeiras premiadas;
- **18** meios dias em que as brigadas de fiscalização prestaram apoio no campo, visitando bordadeiras de casa em **12** freguesias.

Foram igualmente recebidas **13** solicitações do ISSM, IP-RAM (**12** ofícios e **1** fax) que se traduziram, entre outras diligências, em **1** visita ao produtor autorizado a qual originou **1** guia de correção.

Quanto às estatísticas produzidas, acresce informar que foram tratados estatisticamente os dados relativos aos pedidos de certificação, como também as remunerações das bordadeiras de casa, em mapas estatísticos e suas atualizações mensais, trimestrais, semestrais e anuais totalizando **94** mapas e **11** gráficos, de conteúdo reservado aos serviços internos do IVBAM, IP-RAM. Foram ainda produzidos **12** mapas estatísticos de comunicação obrigatória aos Serviços regionais de estatística e, em número igual, mapas para os produtores autorizados.

Embora não tenham sido estabelecidos indicadores de medida próprios, e por tal não sejam neste documento aprofundados, outros projetos foram colocados à Consideração Superior nas frentes de eficácia, eficiência e qualidade, que visavam entre outros assuntos:

- A adequação dos documentos de acompanhamento dos pedidos de certificação, respetivas faturas e controlo alfandegário a luz da legislação em vigor;
- A regularização do documento denominado por bilhete, de forma a minorar as suas vulnerabilidades;



- e a implementação de um sistema próprio de incentivos adequado à realidade, e legítimas expectativas, do setor do artesanato em geral e do Bordado da Madeira em particular.

JF

A DRCB colaborou e/ou prestou apoio aos restantes serviços da DSAQ ou do Instituto:



- Na instrução dos processos de reconhecimento de artesãos;
- Operacionalização da Marca “Produto da Madeira” para o setor do artesanato não agroalimentar;
- Na Implementação de Workshops de sensibilização para as artes tradicionais, nomeadamente de execução de bordado e tapeçaria (Festa da Flor).

Atividade - Setor Vitivinícola:

A cultura da vinha é praticada em toda a Ilha da Madeira e na Ilha do Porto Santo, concentrando-se abaixo dos 600 metros de altitude na costa Sul e dos 450 metros na costa Norte. De acordo com o último potencial vitícola (2012/2013), existem cerca de 471 hectares de vinha para a produção de Vinho com Denominação de Origem Protegida Madeira (DOP Madeira), de Vinho Denominação de Origem Protegida Madeirense (DOP «Madeirense») e Vinho com Indicação Geográfica Protegida Terras Madeirenses (IGP «Terras Madeirenses»), O número de viticultores rondam os 1.900, com produções anuais, de *Vitis vinífera*, que rondam em média os 4,0 milhões de quilos.

No que respeita ao encepamento de *Vitis vinífera*, verifica-se a hegemonia da Tinta Negra, que representa cerca de 54 % da área total de casta europeia. Pode-se ainda verificar que a casta Verdelho representa neste momento a principal casta a nobre, e a 2ª no encepamento regional, representando já cerca de 54 hectares, e mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos.

No último Potencial Vitícola¹, encontramos nos 3 principais concelhos vitícolas cerca de 80 % da área de vinha, sendo os três primeiros Câmara de Lobos com cerca de 170 ha, São Vicente com 132 ha e Santana com aproximadamente 75 ha.

O setor vitícola continua caracterizado, por explorações extremamente pulverizadas compostas por pequenas parcelas, mais concretamente, de acordo com o Potencial Vitícola 2008/2009, com cerca de 1.680 explorações, compostas por cerca de 4.930 parcelas com uma área média de 0,1008 hectares. Como se pode verificar pelos dados anteriores esta pulverização das explorações aliada à orografia da ilha, leva a que a mecanização seja muitas vezes impossível, implicando custos em mão-de-obra extremamente elevados.

No que respeita à atividade de transformação, existem nove empresas produtoras engarrafadoras, e uma empresa produtora que não tem engarrafado nos últimos anos, das quais duas dedicam uma grande parte da sua produção de vinho ao Vinho da Madeira e uma pequena parte ao DOP «Madeirense» e IGP «Terras



Madeirenses». Na atividade exclusiva de DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» existem cerca de 21 empresas inscritas, das quais só cerca de 11 mantêm uma atividade anual regular.

RCP
IF

O Governo Regional, através do IVBAM, possui a infraestrutura da Adega de São Vicente, prestadora de serviços, que apoia precisamente os produtores de DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses», através de contratos por campanha, cujo objetivo é a produção dos vinhos acima referidos, através da prestação de serviços de Espaço e Equipamento ou de Espaço, Equipamento e Enologia.

P

A produção de uvas para vinhos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geografia Protegida (IGP), **da Colheita de 2013**, rondou as 4.371 toneladas, sendo que 94,5% representam o setor do Vinho licoroso com DOP «Madeira» e só os restantes 5,5 % são relativos ao sector dos vinhos tranquilos (DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»).

Ajudas Comunitárias

Através da OCM em vigor, instituída através do Regulamento (CE) nº 1234/2007, do Conselho de 22 de outubro, que estabeleceu uma organização comum dos mercados agrícolas e disposições específicas para certos produtos agrícolas (Regulamento «COM única» alterado pelo regulamento (CE) nº 491/2009 do Conselho, de 25 de maio de 2009 e revogado em dezembro de 2013, pelo Regulamento (UE) nº 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, mantiveram-se na Região Autónoma da Madeira (RAM) os apoios à **Reconversão e Reestruturação da Vinha**, tendo como base a Portaria nº8/2009, que estabeleceu para a RAM as normas complementares de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas e fixou os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas para o período de 2008 a 2013, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 64-A/2009, de 30 de junho, n.º 85/2010, de 10 de novembro e n.º 159-A/2012, de 14 de dezembro.

Este Regime de Apoio prevê uma ajuda ao investimento no valor de 50% do investimento aprovado, até um máximo de ajuda de 56.575,79 € por hectare.

A partir da campanha 2010/2011, com a publicação da Portaria nº 85/2010, a 10 de novembro, que introduziu alguns dos incentivos que se julgam importantes na Gestão do Potencial Vitícola, nomeadamente o incentivo à plantação de castas cuja produção anual está abaixo da procura, foram inseridas alterações a nível das compensações por perda de rendimento. Assim as compensações passaram a ser:

- No caso de plantação com arranque da casta Tinta Negra, a compensação financeira é de 0,90 /Kg, calculada com base na média das produções dos últimos 3 anos de produção, para a parcela, até ao limite legal da produtividade para cada campanha, sendo a compensação de 50% deste valor no 1.º, 2.º e 3.º ano de plantação;

¹ 2011/2012



- No caso de reenxertia ou sobreexxertia sobre a casta Tinta Negra, a compensação financeira foi de 0,90 /Kg, calculada nos termos do ponto anterior, sendo de 50% no 1.º e 2.º ano;
- Em todos os casos restantes casos, a compensação financeira foi no valor de 3.046,50€/ha.

PCP, JF

Decorrente da aplicação desta medida da OCM Única à RAM, e em alguns casos, utilizando a exceção efetuada para a RAM ao abrigo do nº 2 do artigo 25.º do Regulamento (UE) nº 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março, foram rececionadas na campanha 2012/2013 as seguintes candidaturas:

Nº Projetos	Área (ha)	Investimento Aprovado	Ajuda € (50% do investimento aprovado)	Compensação perda de Rendimento(€)
14	74.870	401.484,44 €	200.742,22 €	24.802,52

Ainda existem projetos em execução, pelo que se tratam de dados provisórios

No que respeita ao **POSEI 2007-2013**, as Medidas previstas no âmbito deste programa, e que a nível da cultura da vinha se insere na **Medida 2, Fileira do vinho – Ação 2.4., Produção – Sub ação 2.4.1.**, as normas de aplicação constam da Portaria nº 18/2012, de 7 de fevereiro. Esta medida visa incrementar a produção de uvas com qualidade, destinadas ao Vinho Madeira, ao DOP Madeirense e ao vinho IGP Terras Madeirenses, assim como incentivar a produção das castas tradicionais. A Ajuda é paga aos produtores de uvas que comercializam a sua produção para indústrias de transformação regionais ou produtores engarrafadores cujas vinhas tenham sido inteiramente cultivadas e colhidas e nas quais tenham sido realizados todos os trabalhos normais de cultivo, que tenham sido objeto das declarações de colheita previstas. O valor da ajuda majorada (castas tradicionais da Madeira) foi de 770 €/tonelada e de 81 €/tonelada, relativamente às restantes castas autorizadas. Relativamente à campanha 2012/2013, foram pagos durante 2013, os seguintes montantes:

Quadro 3: Candidaturas ao POSEI Produção, Campanha de 2012/2013

Candidaturas pagas	Quantidade paga Kg)	Montante pago (€)
1.206	3.055.669	342.290,26

Em 2013, (entre 15 de setembro e 11 de dezembro) e relativamente à campanha 2013/2014, foram inseridas no sistema 1029 candidaturas, que se encontram em fase de controlo, pelo que este número é provisório.

OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS

Internamente, o IVBAM continua a aplicar o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de Fevereiro, que regula as atividades de distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a sua aplicação pelos utilizadores finais na RAM. Este Decreto Legislativo Regional, pretende também integrar os objetivos e princípios enunciados no 6.º Programa Comunitário de Ação em Matéria de Ambiente, aprovado pela Decisão n.º 1600/2002/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Julho, que procede ao



enquadramento da política ambiental na Comunidade para a próxima década e que reforça a necessidade de integração de objetivos ambientais em todas as políticas setoriais, incluindo a política agrícola.

IF
PCP /
P

Mais concretamente, a nossa ação é efetuada no âmbito da utilização e armazenamento dos produtos fitossanitários, através de:

- Armazém único para os produtos fitossanitários com a colocação da sinalética obrigatória;
- Concentração das embalagens vazias para posterior reciclagem/tratamento, quando o serviço estiver em implementado na RAM, de acordo com o artigo 18º;
- Concentração e isolamento dos produtos não autorizados para posterior tratamento, quando o serviço estiver em implementado na RAM, de acordo com o artigo 18º;
- Aquisição da quase totalidade, do material homologado para a aplicação de produtos fitossanitários;
- Rastreabilidade dos produtos fitossanitários utilizados nas vinhas do IVBAM;
- Cumprimento com o disposto no artigo 19º do referido DLR, através do preenchimento dos impressos "Inventariação das existências de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos"

Relativamente ao cadastro vitivinícola (Regulamento (CE) nº 436/2009, de 26 de maio) e na sequência da aprovação da candidatura do IVBAM, no âmbito do programa **INTERVIR +** - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e de Coesão Territorial da RAM, integrado no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no valor de 102.465.18 €, deu-se início à utilização da aplicação.

ADEGA DE SÃO VICENTE (ASV)

No âmbito da candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM), procedeu-se à alteração e reprogramação da mesma. Pretendeu-se manter os objetivos principais, mas aumentar a capacidade de armazenamento de vinho.

A candidatura foi aprovada, no valor de 778.490,77 €, com uma comparticipação total de 583.868,07 €.

Com este investimento pretendeu-se melhorar as condições de laboração da ASV, nomeadamente através do reforço da capacidade de receção e de prensagem por hora, de forma a responder atempadamente aos atuais e futuros utentes da ASV, assim como de equipamentos, tecnologia e infraestruturas que permitam melhorar e reforçar o processo de vinificação e consequentemente a qualidade do produto final.

Em 2013 aumentou-se a capacidade de armazenamento da ASV em 350.000 litros. No que respeita à produção de vinhos tintos, brancos e rosés, houve um aumento de 2,7%, relativamente a 2012, mantendo-se a produção de mais vinho tinto/rosé (65%) do que de vinho branco (35%), aumentando inclusivamente a diferença proporcional entre estes. De registar ainda a laboração de cerca de 108.000 kg de uvas para Madeira.



De referir que na sua grande maioria as vinhas produtoras das uvas, para vinhos tranquilos, colocadas nesta adega, foram alvo de intervenção dos programas de apoio à reestruturação da União Europeia.

IF



MEDIDAS DE POLÍTICA A CONCRETIZAR EM 2014

As Medidas de Política a concretizar em 2014 pelo IVBAM consistem fundamentalmente no seguinte:

- Apoio à reconversão e reestruturação das vinhas como forma de continuar a sensibilização dos viticultores da Região para a melhoria da qualidade, através da valorização dos vinhos com denominação de origem e indicação geográfica, prosseguir com a correção das desvantagens competitivas relacionadas com a viticultura regional, mediante a melhoria da estrutura fundiária e da qualidade da vinha, e estimulando a obtenção de dimensão económica das explorações vitícolas (âmbito do Regulamento (CE) nº 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro);
- Incentivar a reestruturação de vinhas de castas cuja oferta está acima da procura, para castas tradicionais cuja procura é consideravelmente superior à oferta;
- Prestação de assistência técnica aos viticultores e produtores engarrafadores, incentivando a produção vitivinícola com qualidade;
- Prestação de Serviços na área da vinificação e enologia, através da Infraestrutura da Adega de São Vicente e dos seus técnicos, com o objetivo de apoiar e fomentar a produção de vinho IGP “Terras Madeirenses” e de DOP “Madeirense”;
- Dar seguimento ao projeto “Cadastro Vitícola”, através da utilização das ferramentas desenvolvidas, efetuando a georreferenciação das parcelas vitícola da Região Demarcada da Madeira, assim como toda a sua caracterização agronómica e vitícola;
- Conclusão do Investimento na ASV, no âmbito da candidatura ao PRODERAM.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO E CERTIFICAÇÃO (DSCC)

POSEI

No que respeita aos fundos a favor das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, o Regulamento (UE) nº 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, inclui as medidas específicas no domínio da agricultura para mitigar a ultraperifericidade, tais como o afastamento, o isolamento, a pequena superfície, o relevo, o clima difícil e a dependência económica de um pequeno número de produtos, nomeadamente medidas específicas a favor das produções agrícolas locais, abrangidas pelo âmbito de aplicação da parte 3, título III do Tratado, necessárias para assegurar a continuidade e o desenvolvimento das produções agrícolas locais na RAM, cujas normas de execução, em 2013, foram estabelecidas pelo Regulamento (CE) nº 793/2006 da Comissão, de 12 de abril de 2006, o qual foi revogado em março de 2014 pelo Regulamento Delegado (UE) nº 179/2014 da Comissão, de 6 de novembro de 2013, passando as normas



de execução do Regulamento (UE) nº 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho a serem estabelecidas pelo Regulamento de Execução (UE) nº 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro de 2014.

JF

Os pedidos de ajuda respeitantes à Campanha de 2012 e rececionados em 2013 foram os constantes das tabelas seguintes:

Pedidos de Ajuda Recebidos em 2013 a título do ano civil de 2012

Campanha 2012		Pedidos de Ajuda recebidos	Quantidades iniciais candidatas à ajuda (kg ou l)	Valores iniciais candidatos à ajuda (€)
Medidas	Ações/Subações			
2	Ação 2.1.1.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação	5	5.720.492,50 -
	Ação 2.1.2.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira (a)	9	117.603,00 -
	Ação 2.4.2.	Fileira do Vinho - Transformação	15	4.550.862,00 -
	Ação 2.4.3.	Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» (b)	34	5.151.194,00 -
3	Ação 3.1.	Apoio à expedição de Vinho com DOP «Madeira» e de Bebidas Espirituosas	8	1.450.824,60 7.206.599,75 €
	Ação 3.2.	Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local	11	56.703,60 405.585,51 €



PQR. IF

(Handwritten signature)

(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Pedidos de Ajuda recebidos	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl)	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl a.a.)
2009	2010/2013	5	855,78	471,8894
2011	2011/2014	2	257,90	179,4818
2012	2012/2015	2	62,35	33,5521
TOTAL (a)		9	1.176,03	684,9233

(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Pedidos de Ajuda recebidos	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl)
2007	2008/2013	6	9.995,18
2008	2009/2014	8	13.213,20
2009	2010/2015	7	11.928,20
2011	2011/2016	6	7.623,80
2012	2012/2017	7	8.751,56
TOTAL (b)		34	51.511,94



Os montantes respeitantes à Campanha de 2012 e pagos no exercício em 2013 foram os constantes das tabelas seguintes:

Pedidos de Ajuda Recebidos e montantes pagos a título do ano civil de 2012

Campanha 2012		Pedidos de Ajuda recebidos	Montantes pagos no exercício (em 2013)		
Medidas	Ações/Subações		Por ação	Por Medida	
2	Ação 2.1.1.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação	5	915.278,80 €	2.103.079,95 €
	Ação 2.1.2.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira (a)	9	62.519,58 €	
	Ação 2.4.2.	Fileira do Vinho - Transformação	15	219.614,30 €	
	Ação 2.4.3.	Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» (b)	34	905.667,27 €	
3	Ação 3.1.	Apoio à expedição de Vinho com DOP «Madeira» e de Bebidas Espirituosas	8	714.643,78 €	744.855,93 €
	Ação 3.2.	Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local	11	30.212,15 €	

PCP, JF



PC/1 IF

(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Pedidos de Ajuda recebidos	Montantes Pagos no exercício (em 2013)
2009	2010/2013	5	43.062,48 €
2011	2011/2014	2	16.392,67 €
2012	2012/2015	2	3.064,43 €
TOTAL (a)		9	62.519,58 €

(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Pedidos de Ajuda recebidos	Montante Pagos no exercício (em 2013)
2007	2008/2013	6	202.580,33 €
2008	2009/2014	8	186.188,88 €
2009	2010/2015	7	217.808,93 €
2011	2011/2016	6	139.223,49 €
2012	2012/2017	7	159.865,64 €
TOTAL (b)		34	905.667,27 €



As declarações de intenção e as declarações de envelhecimento respeitantes à Campanha de 2013 e rececionados em 2013 foram os constantes da tabela seguinte:

PCSP
IF

Declarações de Intenção e Declarações de Envelhecimento Recebidas em 2013 a título do ano civil de 2013

Campanha 2013		Número de Declarações recebidas	Quantidades previstas (kg ou l)	Valores previstos (€)
Medidas	Ações/Subações			
2	Ação 2.1.1.	7	9.230.000,00	-
	Ação 2.1.2.	5*	82.012,00*	-
	Ação 2.4.2.	21	3.601.770,00	-
	Ação 2.4.3.	8*	1.199.213,00* ⁽¹⁾	-
3	Ação 3.1.	15	1.829.910,00	9.311.054,40 €
	Ação 3.2.	13	114.498,00	731.748,40 €

* Número de declarações respeitantes à campanha de 2013 e quantidades, em litros, que iniciaram o envelhecimento em 2013.

⁽¹⁾ No quadro está contemplada a quantidade total que iniciou o envelhecimento em 2013 (de acordo com os contratos de envelhecimento) a qual é inferior à quantidade total declarada para envelhecimento, por ter havido rateio tendo em consideração a que a quantidade inicial ultrapassava 12.000 hl e que, por campanha de envelhecimento, nomeadamente para a Campanha de 2013, só podiam ser celebrados contratos até ao limite de 12.000 hl (Portaria n.º 17/2012, de 9 de fevereiro).



As declarações de envelhecimento, de campanhas anteriores e da Campanha de 2013 cujos montantes respeitantes ao envelhecimento ocorrido em 2013 serão pagos a título do ano da 2013 (a pagar em 2014), são as constantes das tabelas seguintes:

JF

(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de Declarações recebidas**	Quantidades previstas para Ajuda** (hl)	Quantidades previstas para Ajuda** (hl a.a.)
2011	2011/2014	2	257,90	179,4818
2012	2012/2015	2	62,35	33,5521
2013	2013/2016	5	820,12	444,3946
TOTAL (a)		9	1.140,37	657,4285

P. J. P.

(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de Declarações recebidas**	Quantidades previstas para Ajuda** (hl)
2008	2009/2014	8	13.213,20
2009	2010/2015	7	11.928,20
2011	2011/2016	6	7.623,80
2012	2012/2017	7	8.751,56
2013	2013/2018	8	11.992,13 ⁽¹⁾
TOTAL (b)		36	53.508,89

** Em 2013 só foram rececionadas as declarações respeitantes à Campanha de 2013. No entanto, nos dois quadros anteriores estão contempladas todas as declarações, incluindo as de campanhas anteriores, que serão pagas a título do ano da 2013 (a pagar em 2014).

⁽¹⁾ Para a campanha de 2013, está contemplada a quantidade total de Vinho da Madeira que iniciou o envelhecimento em 2013 (de acordo com os contratos de envelhecimento) a qual é inferior à quantidade total declarada para envelhecimento, por ter havido rateio tendo em consideração a que a quantidade inicial ultrapassava 12.000 hl e a que, por campanha de envelhecimento, nomeadamente para a Campanha de 2013, só podiam ser celebrados contratos até ao limite de 12.000 hl (Portaria n.º 17/2012, de 9 de fevereiro).

Atividade - Promoção

Promoção Vinho da Madeira

A comercialização do Vinho da Madeira caracteriza-se por uma diversificação muito grande de mercados, apresentando para o total de 3.187.681 litros comercializados em 2013 com a seguinte distribuição:

- Países da União Europeia -----62,1%
- Mercado Nacional -----17,8%
- Outros Países Estrangeiros -----20,1%



IF
PCR1
P

A internacionalização do Vinho Madeira baseou-se, desde sempre nas exportações.

Ao longo da sua história o Vinho Madeira conhece uma notoriedade sem precedentes nos mais variados pontos do globo. O que agora se denomina em terminologia de marketing “word of mouth” era sem sombra de dúvida o principal instrumento de divulgação deste vinho. O Vinho Madeira viajava pelos mais variados pontos do globo e apesar de ser produzido numa pequena ilha, onde as quantidades produzidas nunca atingiam grandes volumes, a verdade é que a diversidade de destinos para onde foi exportado, provavelmente associada a essa limitação relativa ao volume de produção e naturalmente às características intrínsecas do produto, conduziram à fama, até mítica, do Vinho Madeira.

A Vinho Madeira nasce com a Internacionalização, num contexto histórico no qual o foco estava na produção, fluindo a comercialização *per si*. Mas a realidade do séc.XX, nomeadamente a partir da segunda metade, em que a competitividade surge como um paradigma no moderno mundo dos negócios, irá aos poucos alterar, também o *modus operandi* do esforço de internacionalização.

O Vinho Madeira procura ajustar-se aos novos desafios e a partir dos anos 90 começa a ser notório um esforço de divulgação mais estruturado que se vai intensificando e otimizando até aos nossos dias. Com base num produto de qualidade e num conhecimento secular dos mercados, que naturalmente se vão alterando, a divulgação internacional é feita com base numa estratégia que privilegia um público-alvo de profissionais. Esta orientação decorre naturalmente do facto da maior parte das exportações serem feitas através de distribuidores nos mercados de destino.

Projetos promocionais permitem que instituições públicas como o IVBAM possam melhor promover os vinhos de qualidade produzidos em Região Demarcada da Europa. Procurou-se promover a imagem de tradição, de qualidade e de diferenciação, contribuindo assim para o aumento da notoriedade e projeção dos vinhos Madeira no Japão, no Brasil, EUA e claro na Europa.

O resultado positivo obtido é comprovado pela grande adesão e recetividade por parte dos visitantes das feiras, bem como pelo grande número de pessoas (jornalistas, importadores, escanções, etc.) que participaram nas provas/almoços degustação, facto este que se traduz num aumento da notoriedade do Vinho Madeira nos mercados, perspetivando um aumento do volume de negócio no médio e longo prazo.

O projeto “Vinho Madeira-500 anos de Historia” integrado no projeto “Ações de informação e promoção de produtos agrícolas em Países Terceiros” teve o seu início a 21 de Fevereiro de 2011 e terá o seu término em 21 de Fevereiro de 2014.

Tendo em conta a dimensão do setor do Vinho Madeira e dos mercados alvo selecionados neste projeto – E.U.A e Japão, é de realçar a adequação das ações e investimentos propostos, a esta realidade.

O ano de 2013 foi o ano de consolidação deste projeto que foi predominantemente consubstanciado em ações de RP's (provas, almoços vínicos, contactos com jornalistas) que em primeira linha se orientou para grupos de



profissionais (opinion leaders e trade) e que posteriormente alargou a rede de distribuição e "contagiam" o consumidor final. Neste âmbito de ações enquadram-se também a realização de workshops, em Escolas Hoteleiras ou similares, que garantem um alargamento sustentado da divulgação do Vinho Madeira, ações estas orientadas para um público-alvo que estando a formar-se em áreas específicas integraram um grupo de prescritores por excelência da realidade do sector vínico. A par destas ações estiveram também a ser utilizados os novos paradigmas da comunicação, as redes sociais. E numa perspetiva de complementaridade e direcionadas para o consumidor final foram realizadas ações de informação no ponto de venda. Todas estas ações foram ainda complementadas com a criação de material promocional ancorado numa imagem consistente, sóbria e renovadora do Vinho Madeira.

Através do Programa Comunitário Intervir+ apoiou-se a promoção do Vinho Madeira, os mercados europeus tradicionais de exportação do Vinho Madeira continuarão a ser os mercados alvos deste projeto, nomeadamente: França; Reino Unido e Alemanha. Não descurando, no entanto, ações em mercados com considerável peso na tabela de exportações e com potencial de crescimento como é caso da Suíça e da Dinamarca. O Brasil, a semelhança dos últimos anos também será integrado neste projeto atendendo ao seu potencial de crescimento.

O mercado português, com particular destaque para o mercado regional da Madeira, será igualmente alvo de aposta promocional.

Procurando consolidar e numa perspetiva de coerência das ações, muitas das ações previstas para 2013, foram já realizadas em anos anteriores, contribuindo assim para reforçar os objetivos propostos. Essas ações são substancialmente as seguintes: participação em feiras e exposições regionais, nacionais e internacionais; realização de provas e refeições vínicas com Vinho Madeira; receção de Jornalistas e Importadores; Madeiras de Honra; Comunicação com Canal Horeca; campanhas promocionais; inserções publicitárias; criação e atualização de material promocional; material de merchandising; atualização de Website e redes sociais;

Promoção Bordado da Madeira

Ao longo de 2013 deu-se continuidade à implementação do Projeto de Promoção do Bordado Madeira e Artesanato Regional. Muitas das ações inseridas no presente projeto são repetidas anualmente numa perspetiva estratégica de consistência a coerência das ações e das mensagens ao longo de alguns anos por forma atingir os objetivos a que nos propomos. No que diz respeito à comunicação, consideramos sempre nas nossas ações as campanhas com publicidade, a atualização do site e agora também das redes sociais. Também na vertente da comunicação, tem-se produzido material promocional como sejam brochuras, catálogos, flyers alicerces essenciais às campanhas e ações de RP. Ao nível da publicidade assegurou-se uma comunicação sobre a marca no Aeroporto Internacional da Madeira.



No ano de 2013 houve um enfoque na promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional no mercado regional, sendo o público-alvo destas ações o consumidor final. Neste âmbito foram realizadas diversas ações, nomeadamente uma Exposição de Bordado Madeira e Artesanato da Madeira no âmbito da Festa da Flor e divulgação do passatempo sob o tema 'Bordado Madeira inspirado nas flores' lançado na página do facebook – www.facebook.com/bordadomadeiraembroidery. Ainda ao nível regional o Bordado da Madeira e Artesanato Regional também foram promovidos na ExpoMadeira e também em eventos no âmbito do Rali Vinho Madeira. No final do ano o Artesanato Regional esteve presente numa exposição no Teleférico da Madeira ao longo do mês de Dezembro.

A nível do mercado nacional participou-se nas feiras FIA – Feira Internacional do Artesanato e Vila Franca de Xira e Vila, ambas ações dirigidas a profissionais e consumidor final.

Para o mercado internacional desenvolvemos uma exposição de Bordado Madeira em Londres na Embaixada Portuguesa onde estiveram presentes 3 agentes económicos. Foi também assegurada a participação do setor do Bordado Madeira na NYIGF – New York International Gift Fair, com a participação de 2 agentes económicos. Estas ações foram estas orientadas para profissionais, importadores, distribuidores e decoradores.

Atividade - Administrativa

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2013 o IVBAM tinha 120 efetivos, independentemente de estarem abrangidos pelo regime de protecção social da função pública (110 efetivos) ou pelo regime da segurança social (10 efetivos).

Importa referir que 57 efetivos ou seja 47,5% destes funcionários tinham mais de 50 anos, 25% mais de 55 anos e 8% mais de 60 anos, o nível médio etário situa-se nos 48,38 anos.

Parece-nos oportuno focar a necessidade futura de se tomarem medidas direcionadas para o rejuvenescimento dos quadros de recursos humanos, pois os escalões etários compreendidos entre os 55 e os 70 anos tendem a ter um crescimento em virtude das alterações introduzidas ao Estatuto da Aposentação, pelo que é expectável que se venha a verificar um acréscimo da idade média dos trabalhadores.



PCP

P

Parte II

A análise da evolução financeira do IVBAM em 2013 é apresentada em duas perspetivas, uma de execução financeira do orçamento aprovado – ótica da Contabilidade Pública – e outra ao nível patrimonial – ótica da Contabilidade Patrimonial (POCP).

De facto com a publicação do Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M, no Diário da República nº 103, I Série – A, de 29 de maio e dos respectivos estatutos, aprovados pela Portaria Conjunta nº 62-A/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela, publicada no Jornal Oficial nº 64, I Série, de 31 de maio de 2006, foi criado o IVBAM como Instituto Público com autonomia e administrativa financeira e patrimonial com contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contas Publicas.

Conta de Gerência de 2013

Perspetiva da Contabilidade Pública

RECEITA

Receita - IVBAM - 2013

Capítulo	Descrição	Orçamento corrigido	Execução orçamental	Taxa execução	Peso na Receita
	Saldo Gerência anterior	12.268,00 €	12.267,91 €		
04	Taxas, Multas e outras penalidades	295.246,00 €	272.762,93 €	92%	6%
07	Venda de bens e serviços correntes	352.293,00 €	277.166,84 €	79%	6%
05/08/09/11/13/15/16	Outras	26.744,00 €	19.928,21 €	75%	0%
06/10	Transferências correntes/capital/U.E	5.329.516,00 €	3.972.345,56 €	75%	87%
	Saldos de Gerência anterior				
	<i>Pessoal</i>	2.653.352,00 €	2.619.871,26 €	99%	58%
	<i>Funcionamento correntes/capital</i>	- €	- €	-	0%
	<i>U.E</i>	68.888,00 €	7.867,93 €	11%	0%
	<i>Capítulo 50 - RAM</i>	1.455.783,00 €	996.470,19 €	68%	22%
	<i>Capítulo 50 - U.E</i>	1.151.493,00 €	348.136,18 €	30%	8%
	TOTAL	6.003.799,00 €	4.542.203,54 €	76%	
			3.892,17 €		

Durante o exercício do ano económico de 2013 o IVBAM obteve um total de 4.529.935,63€ de receitas cobradas ao qual acresceu o resultado da gerência anterior no valor de 12.267,91€ perfazendo a quantia de



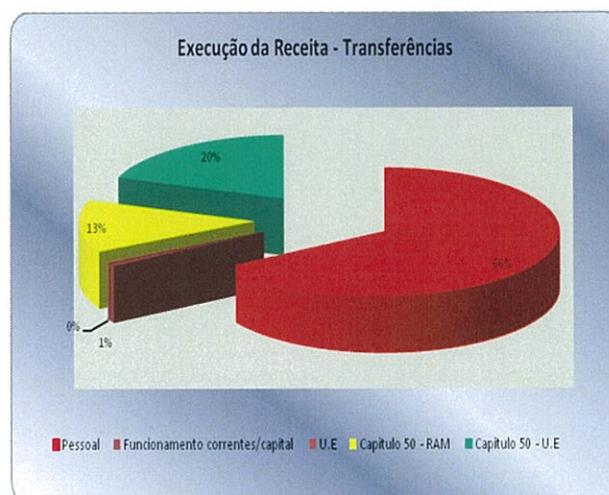
4.542.203,54€, superior ao ano anterior em 424.120,73€ e obteve uma execução orçamental de 76%, mais 3% de que em 2012.

PCP

Em termos de receitas próprias, o valor global foi de 557.590,07€, valor **superior em 90.685,9€** em relação ao ano anterior.

Este montante, advém fundamentalmente da Venda de Bens e Serviços [análises e demais serviços do Laboratório, aluguer de espaços e equipamentos e mercadorias], a qual representou um valor total de 277.166,84€, revelando um acréscimo em relação ao ano anterior de 82.705,26€. A par desta origem, as receitas próprias do Instituto são também provenientes da cobrança de taxas de comercialização e da emissão e pagamento de selos de garantia – 272.762,93€ – sobre o Bordado Madeira, o Vinho da Madeira, o vinho com DOP «Madeirense», o Vinho com IGP «Terras Madeirenses» e as bebidas espirituosas, valor superior em 6.881,78€ em relação ao ano anterior.

IF



A maior componente das receitas do IVBAM no período em causa, adveio de transferências do Orçamento da Região Autónoma da Madeira; no valor de 2.619.871,26€ para as despesas de funcionamento, um acréscimo de 8,6% em relação ao ano anterior. O valor de 996.470,19€ das transferências do OR para o capítulo 50 cresceu 208% em relação ao ano anterior e em relação a 2011 cresceu 417%, relativamente a transferências por conta de pedidos de reembolso de projetos cofinanciados no valor de 348.136,18€, cifrando-se em **menos 202%** em relação ao ano anterior.



popi *JF*

DESPESA

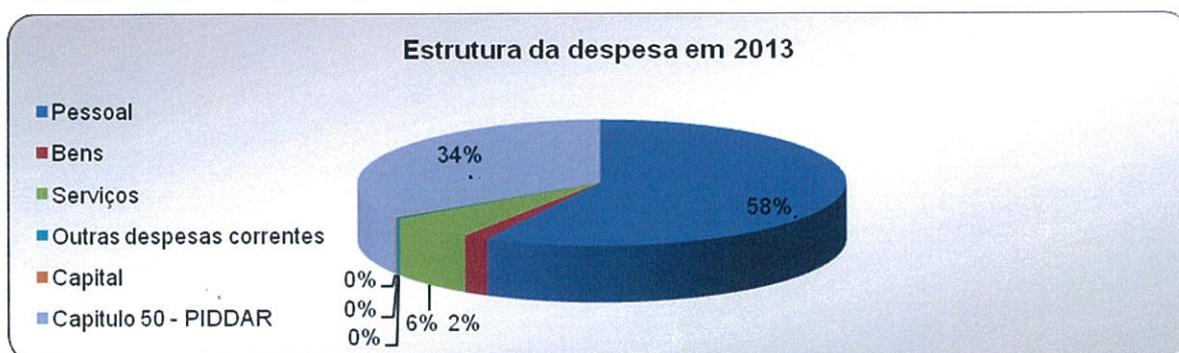
Execução Financeira

		2013	2012	Variação
Pessoal	Remunerações certas e permanentes	2.044.701,92 €	1.922.502,98 €	6%
	Abonos variáveis e eventuais	36.920,54 €	48.395,98 €	-24%
	Segurança social	537.427,12 €	419.191,31 €	28%
	SubTotal	2.619.049,58 €	2.390.090,27 €	10%
Bens/Serviços	Bens	78.029,13 €	129.742,31 €	-40%
	Serviços	274.503,30 €	262.661,90 €	5%
	Outros	18.813,31 €	15.815,43 €	19%
	SubTotal	371.345,74 €	408.219,64 €	-9%
Capital	Informática-Hardware	5.049,58 €	-	-
	Informática-Software	- €	6.462,33 €	-100%
	Outros	2.069,08 €	-	-
	SubTotal	7.118,66 €	6.462,33 €	10%
PIDDAR		1.530.797,21 €	1.301.042,69 €	18%
TOTAL		4.528.311,19 €	4.105.814,93 €	10%

Quanto à despesa global do IVBAM durante o período em análise, esta atingiu um valor global de 4.528.311,19€, um crescimento em relação ao ano anterior na ordem dos 10%, transitando para a gerência seguinte um saldo de 3.892,17€, sendo a sua execução de 76%.

Os encargos assumidos e não pagos no período de janeiro a dezembro de 2013, que transitaram para o ano de 2014, foram no valor de 127.603,92€, em relação ao ano anterior há **uma diminuição de 74%**.

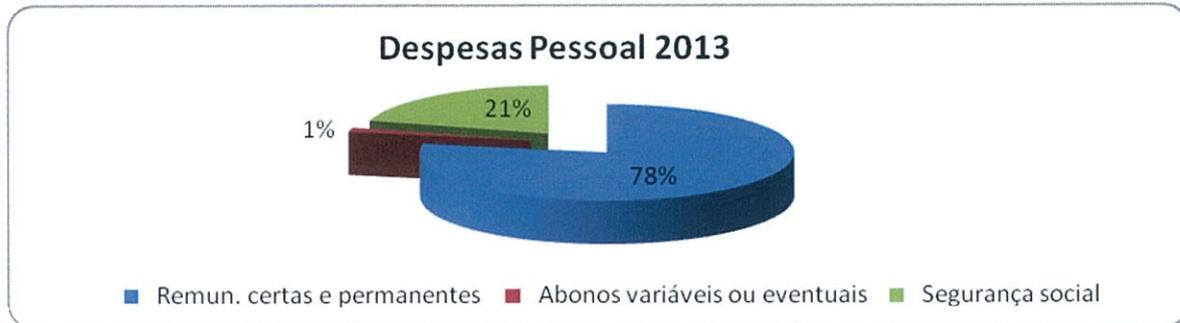
As despesas com pessoal, conforme gráfico infra referenciado, representam 58% do orçamento do IVBAM, as despesas com os projetos de Investimento (PIDDAR) 34%, os restantes 8% reportam-se às despesas com o funcionamento do Instituto, ou seja, despesas com bens e serviços.



DESPESAS COM PESSOAL

PCW IF
P

À data de 31 de dezembro de 2013 encontravam-se ao serviço do IVBAM 120 efetivos.

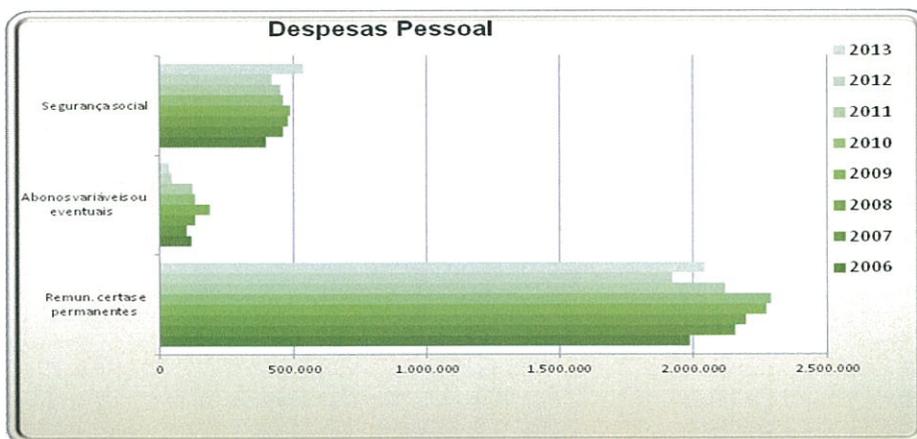


Com um grau de execução orçamental de 99%, a estrutura da despesa com pessoal foi superior ao ano anterior, verificando-se um acréscimo de, 228.960€.

No agrupamento *despesas com pessoal* o subagrupamento *despesas certas e permanentes* (vencimentos, gratificações, despesas de representação, subsídio de refeição, subsídio de Natal e férias e remuneração por doença e maternidade/paternidade), representa 78% da despesa total com o pessoal, verificando-se um acréscimo de 122.199€, devido á reposição do Subsídio de Férias e do aumento do número de efetivos.

No subagrupamento *Abonos variáveis ou eventuais* (Horas extraordinárias, Ajudas de custo, trabalho em dias de descanso semanal), verificou-se em valores absolutos um decréscimo de 11.475€, relativamente à última Conta de Gerência.

A estrutura de despesa no subagrupamento *Segurança social* registou um acréscimo em relação ao ano anterior no valor de 118.236€, que se deu essencialmente devido ao aumento dos encargos sociais da entidade para com a Caixa Geral das Aposentações (CGA).



pdh. *IF*

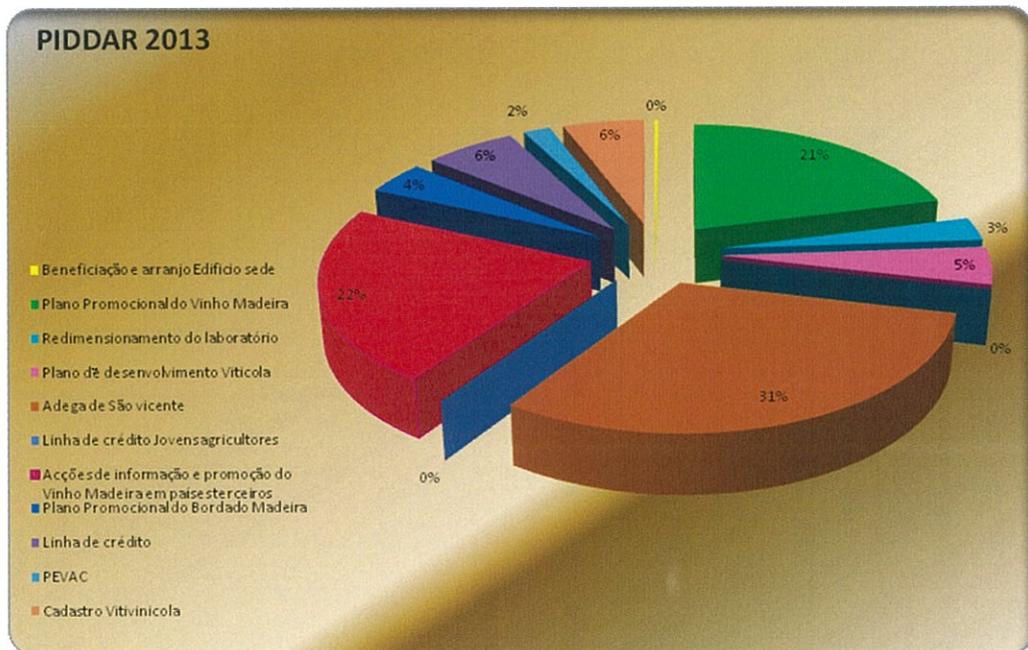
DESPESAS COM CAPITAL, BENS E SERVIÇOS

As despesas correntes com bens e serviços, como já atrás se referiu, representaram 8% da despesa global do Instituto durante o período de janeiro a dezembro de 2013. Com a aquisição de bens registou-se uma despesa de 78.029,13€. A despesa com a aquisição de serviços foi de 274.503€, assentou essencialmente em 5 grandes rubricas:

Encargos das instalações (eletricidade), com 84.787,79€, sendo que 47.180,33€ são do ano e **37.607,46€ são de transitados de 2011**, Outros serviços, com 45.284,23€, Vigilância e segurança, com 36.335,64€ sendo que 15.656,64 são despesa do próprio ano e **20.679€ são transitados de 2011**, Material de certificação, com 32.017,50€ e Outros trabalhos especializados, com 23.461,44€.

Nas despesas de Capital, a execução foi de 7.118,66€.

DESPESAS CAPITULO 50



Na execução orçamental do ano económico de 2013 e no que diz respeito às despesas de investimento o valor pago foi de 1.540.797,21€ sendo que a maior fatia do orçamento foi consumida pela Adega de São Vicente (ASV), 49,5% e os projetos Promocionais Vinho e Bordado Madeira absorveram 38,2% da respetiva verba.

Houve um **forte investimento na Adega de São Vicente**, na ordem de 763.414€, em que se pretendeu melhorar as condições de laboração, nomeadamente através do reforço da capacidade de receção e de prensagem por hora, de forma a responder atempadamente aos atuais e futuros utentes da ASV, assim como



de equipamentos, tecnologia e infraestruturas que permitam melhorar e reforçar o processo de vinificação e consequentemente a qualidade do produto final.

RSI

IF
D

Em 2013 houve necessidade de intervir na vindima, devido a condições meteorológicas atípicas que se fizeram sentir ao longo do ano na Região Autónoma da Madeira que propiciaram uma produção de uva muito superior àquela a que temos vindo a assistir em anos anteriores, configurando uma situação excecional para a qual se teve de encontrar soluções, também de carácter excecional, adquirindo uva e consequentemente necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento da ASV em 350.000 litros.

Sendo que para os **projetos promocionais** do Vinho Madeira foi pago 479.103€, no projeto Promoção do Bordado Madeira foi pago 110.033€.

Esta execução ficou a dever-se à participação nas feiras internacionais do Bordado e do Vinho Madeira, dando assim continuidade ao forte empenho que o setor público reserva para a promoção e divulgação do Vinho e Bordado Madeira. A execução destes projetos durante o período já referenciado traduziu-se na adoção de um conjunto de ações, já anteriormente discriminadas no presente Relatório, que compreendeu a realização de publicidade, presenças em feiras, concessão de patrocínios, ações de relações públicas, exposições, realização de campanhas e de parcerias e a elaboração de material promocional.

ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS



Os encargos assumidos e não pagos do Instituto no ano económico de 2013 perfizeram a quantia de 127.603,92€, **o valor mais baixo desde que o Instituto do Vinho Bordado e Artesanato da Madeira foi criado**. Houve um **decréscimo de 74,3%**, ficando demonstrado o forte empenho na redução dos encargos assumidos e não pagos.



POP

Perspectiva da Contabilidade Patrimonial

Enquanto a execução orçamental reflecte a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados espelham a actividade do IVBAM a nível patrimonial, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

A informação referente ao presente exercício, apresenta, o Relatório e Conta do IVBAM, em conformidade com a Instrução nº 1/2004, do Tribunal de Contas de 22 de janeiro e cumprindo com a determinação publicada no Jornal Oficial nº 99, Série II, de 20 de Maio de 2004, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Situação Económica e Financeira

As contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, cujas demonstrações financeiras a seguir se apresentam, evidenciam uma situação económica e financeira que atendendo à conjuntura atual é muito boa.

Para além de outros factores, foi decisiva a manutenção de um rigoroso controlo de gestão, quer ao nível das despesas de funcionamento, quer das despesas de investimento, tendo sido possível acomodar a cativação definida na Lei do Orçamento Regional, bem como, registar algumas poupanças sobre as dotações disponíveis do Orçamento Regional e do PIDDAR.

O resultado líquido do exercício apresenta-se positivo em 10.457,83€ e a explicação detalhada do mesmo encontra-se no anexo às demonstrações financeiras.

Balanço e situação patrimonial

A estrutura do balanço, à data de 31 de dezembro de 2013 demonstra que o activo fixo tem um peso de 21% do ativo total, um valor sensivelmente igual ao do ano anterior.

O activo circulante é o que tem maior peso no ativo total 52,4% por via dos Stocks do Vinho Madeira armazenado na adega do IVBAM.

Do cotejo das principais rubricas do balanço do ano em análise com o do ano imediatamente anterior, sobressaem as seguintes principais variações:

a) Imobilizações corpóreas – evidenciam um aumento líquido no exercício que é resultado da contabilização dos custos com as amortizações dado que o valor dos investimentos compensou o valor dos mesmos.

O imobilizado líquido total ascende a 977.729,24€, o que significa que, comparativamente a 2012, cresceu 27.670,61€, a que corresponde a um aumento líquido de 2,9% (Ver Nota 8.2.7).



b) Existências – evidenciam um aumento líquido no exercício no valor de 253.213,99€, (Ver nota 8.2.3)

c) Dívidas de terceiros – evidenciam uma redução líquida no exercício, no valor de 516.641,2€, os outros devedores em que o maior devedor é o Governo Regional, por conta das requisições de fundos todas satisfeitas em 2013, representa a maior redução, os clientes c/c, devido ao grande esforço desenvolvido na cobrança obteve uma redução de 62.605,82€.

d) Acréscimo de proveitos – Evidenciam um acréscimo líquido do exercício em relação ao ano transacto. Ver nota (8.2.3)

e) Fundos Próprios / resultados transitados e Resultados líquidos – Evidenciam uma forte redução do resultado líquido no exercício de 2013 em relação ao ano de 2012. Ver nota (8.2.31)

f) Fornecedores c/c – Evidenciam um forte redução em relação a ano transato por via do esforço tremendo que se fez para regularizar os valores vencidos (273.423,71€).

Fornecedores de imobilizado, c/c – Evidenciam também uma forte redução em relação ao ano transato por via do esforço tremendo que se fez para regularizar os valores vencidos (96.226,43€)

As restantes contas não evidenciam variações dignas de registo.

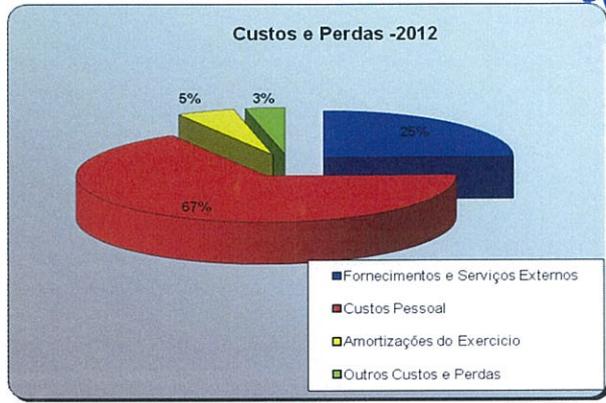
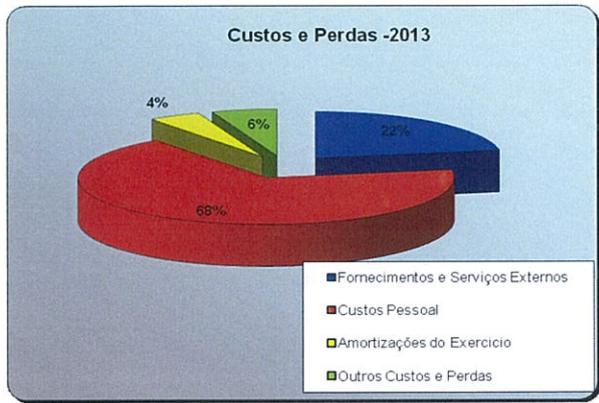
Demonstração dos Resultados - Custos e Proveitos

Os custos operacionais do exercício de 2013, suportados para assegurar o desenvolvimento das actividades do Instituto, cujos detalhes estão evidenciados na demonstração dos resultados, totalizaram 4.008.929,83€ e em 2012 3.568.013,36€, evidenciando um aumento de 440.916,47€.

Ao nível da estrutura dos custos continua a se registar um peso muito grande dos custos de pessoal em relação ao custo total 68%.



Handwritten signatures and initials: JF and a signature.



Assim, o principal agrupamento, ou seja, o dos Custos com o Pessoal, aumentou 1% o seu peso dentro da estrutura de custos, 68% sendo de notar que, houve um incremento nos custos com as remunerações de 202.942,27€, principalmente pela reposição dos subsídios de férias e de Natal em relação ao ano anterior. No que diz respeito aos encargos sociais, houve um incremento de 147.166,97€ por via do aumento desses mesmos encargos em que passou dos 15% para 20%.

Quanto aos demais agrupamentos importa referenciar que os FSE evidenciaram um ligeiríssimo aumento de 13.575,92€ ou seja mais 1,6%.

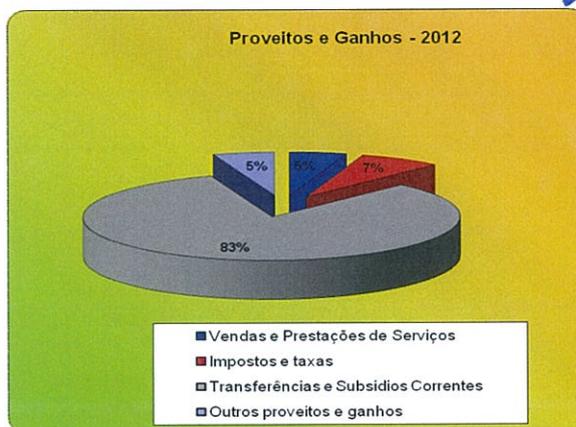
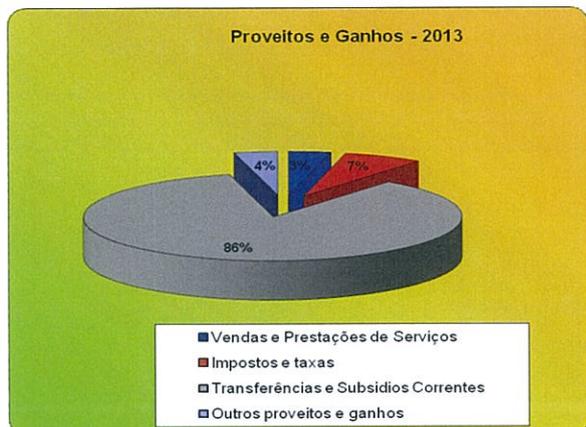
Importa ainda salientar que através da Resolução nº 990/2013 de 04 de Outubro, publicada no Jornal Oficial nº 138, I Série e que foi retificada pela Resolução nº 1067/2013 de 29 de Outubro, publicada no Jornal Oficial nº 152, I Série, o IVBAM, IP-RAM foi autorizado a adquirir uvas da Vindima de 2013, contribuindo assim para o aumento das **transferências correntes** para o pagamento das uvas.

Os Proveitos, no total de 4.048.484,57€ (2012: 3.757.288,05€) registam uma variação significativa, ou seja um aumento de 291.196,52€. Para melhor compreensão apresentam-se os gráficos seguintes, (percentagens de cada rubrica de proveitos em relação ao total de proveitos):

Das rubricas mais significativas, a de Transferências e Subsídios Correntes Obtidos é a que se destaca tendo um peso de 86%, apresentando um incremento em relação ao período homólogo de 3 pontos percentuais.



708- JF



Rácios

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013
Autonomia Financeira (Fundos próprios/Activo circulante)	134%	142%	142%	127%	118%
Liquidez Geral (Activo circulante/Passivo circulante)	261%	636%	272%	432%	1660%
Endividamento (dividas curto, médio e longo prazo)/Fundos próprios e passivo)	19%	9%	17%	12%	3%
Solvabilidade Fundos Proprios/Passivo)	183%	345%	202%	199%	180%

A **Autonomia Financeira** permite ver em que percentagem é que os ativos da sociedade se encontram financiados por capitais Próprios.

Em termos de **Liquidez Geral** verifica-se um crescimento significativo, o indicador em causa refere-nos assim em que medida o passivo de curto prazo está coberto por ativos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num período supostamente correspondente ao do vencimento das dívidas de curto prazo. Logo, decorre desta ideia que as responsabilidades de curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo às disponibilidades, cobrança de créditos de curto prazo e venda de existências.

O nível de **endividamento** é inferior ao registado no ano anterior, tendo em conta que as dívidas a fornecedores diminuiram.

A **solvabilidade** do IVBAM é estável indicando uma boa estabilidade financeira.



PCP.

Proposta de aplicação dos resultados

O resultado líquido apurado no exercício foi de 10.457,83€.

Propõe-se a afetação de 5% deste resultado à conta de Reservas legais e o remanescente à conta de Resultados transitados.


IF



IF
ZCR. P

ANEXOS



BALANÇO



Rua do Anadia, 44
9050-020 Funchal
Telefone: 291 211 600
Contribuinte Nr. 511 270305

POCP

BALANÇO

DEZEMBRO 2013

EXERCÍCIO

2013

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2013			2012
		AB	AP	AL	AL
	IMOBILIZADO:				
	Bens de domínio:				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens do domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções	717.049,58	165.782,02	551.267,56	528.421,73
423	Equipamento básico	638.366,52	295.255,92	343.110,60	274.808,12
424	Equipamento de transporte	48.271,59	21.145,76	27.125,83	33.585,55
425	Ferramentas e utensílios	60.544,88	49.655,31	10.889,57	16.071,33
426	Equipamento administrativo	195.438,39	155.646,69	39.791,70	80.322,23
427	Taras e vasilhames				
429	Outras imobilizações corpóreas	120.502,18	114.958,20	5.543,98	16.849,67
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		1.780.173,14	802.443,90	977.729,24	950.058,63
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
413	Empréstimos de Financiamento				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	CIRCULANTE:				
	Existências:				
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso	626.991,40		626.991,40	321.211,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	1.811.171,22		1.811.171,22	1.863.737,63
37	Adiantamentos por conta de compras				
		2.438.162,62		2.438.162,62	2.184.948,63
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo:				
2812+2822	Empréstimos concedidos				
	Dividas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	94.002,50		94.002,50	156.608,32
211	Clientes, c/c				
212	Alunos, c/c				
213	Utentes, c/c				
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.600,51	3.600,51		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	35.158,74		35.158,74	32.494,44
26	Outros devedores	53.041,90		53.041,90	509.741,58
		185.803,65	3.600,51	182.203,14	698.844,34
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos negociáveis				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Contas no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:				
13	Conta no tesouro	3.628,22		3.628,22	429,24
12	Depósitos em instituições financeiras	263,95		263,95	11.838,67
11	Caixa				
		3.892,17		3.892,17	12.267,91
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos e proveitos	1.045.597,08		1.045.597,08	626.351,71
272	Custos diferidos	9.628,37		9.628,37	4.230,78
		1.055.225,45		1.055.225,45	630.582,49
	Total de amortizações		802.443,90		
	Total de provisões		3.600,51		
	Total do activo	5.463.257,03	806.044,41	4.657.212,62	4.476.702,00



Rua do Anadia, 44
9050-020 Funchal
Telefone: 291 211 600
Contribuinte Nr. 511 270305

POCP

BALANÇO

DEZEMBRO 2013

EXERCÍCIO

2013

CÓDIGO DAS CONTAS POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2013	2012
51	FUNDOS PRÓPRIOS: Património	2.142.673,29	2.142.673,29
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	18.454,65	10.050,47
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	820.103,53	663.733,66
88	Resultado líquido do exercício	10.457,83	164.774,05
		2.991.689,30	2.981.231,47
	PASSIVO:		
29	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312+2322	Empréstimos obtidos		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de venda		
221	Fornecedores, c/c	41.605,81	315.029,52
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	25.177,37	47.075,38
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	85.998,11	182.224,54
24	Estado e outros entes públicos		
26	Outros credores		
		152.781,29	544.329,44
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	478.691,05	270.834,19
274	Proveitos diferidos	1.034.050,98	680.306,90
		1.512.742,03	951.141,09
	Total dos fundos próprios e do passivo	4.657.212,62	4.476.702,00

Abreviaturas:

AB = Activo bruto.

AP = Amortizações e provisões acumuladas.

AL = Activo líquido.

POCP

JF

(Assinaturas)

**DEMONSTRAÇÃO
DE
RESULTADOS**

ANEXOS
ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

(Montantes expressos em euros)

RCP . IF

8.1 - Caracterização do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.**8.1.1 Identificação, regime financeiro e outros elementos**

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado por IVBAM, IP-RAM, é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

O IVBAM, IP-RAM é tutelado pelo Governo Regional da Madeira, através da secretaria regional com competências no sector da vinha, do vinho, área do bordado, tapeçarias e artesanato, sendo-lhe aplicado à tutela e superintendência o disposto nos artigos 41º e 42º da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, reportando-se ainda as competências neles referidas aos secretários regionais com competências nas áreas das Finanças e da Administração Pública.

O IVBAM rege-se pelas disposições constantes no Decreto Legislativo Regional nº 5/2013/M, de 5 de Fevereiro, que aprovou a sua nova orgânica, pelas normas constantes da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 5/2012, de 17 de Janeiro e demais legislação aplicável às pessoas colectivas públicas em geral, e aos institutos públicos em especial.

8.1.2 Legislação aplicável

A aplicação do Decreto Regulamentar Regional nº 8/2011/M, de 14 de Novembro que prevê no artigo 9º a reestruturação das orgânicas dos departamentos governamentais, organismos ou serviços, alterou a orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP.

Foi revogado o Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M de 29 de Maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 43/2006 de 26 de Julho de 2006 que criou o IVBAM, I.P. e foi aprovada uma nova estrutura orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, através do Decreto Legislativo Regional nº 5/2013/M, publicado no Jornal Oficial nº 14, I Série de 5 de Fevereiro.

O IVBAM, IP-RAM, sucede nos direitos e obrigações ao IVBAM, I.P., considerando-se as referências legais ou contratuais a este último, feitas ao IVBAM, IP-RAM.



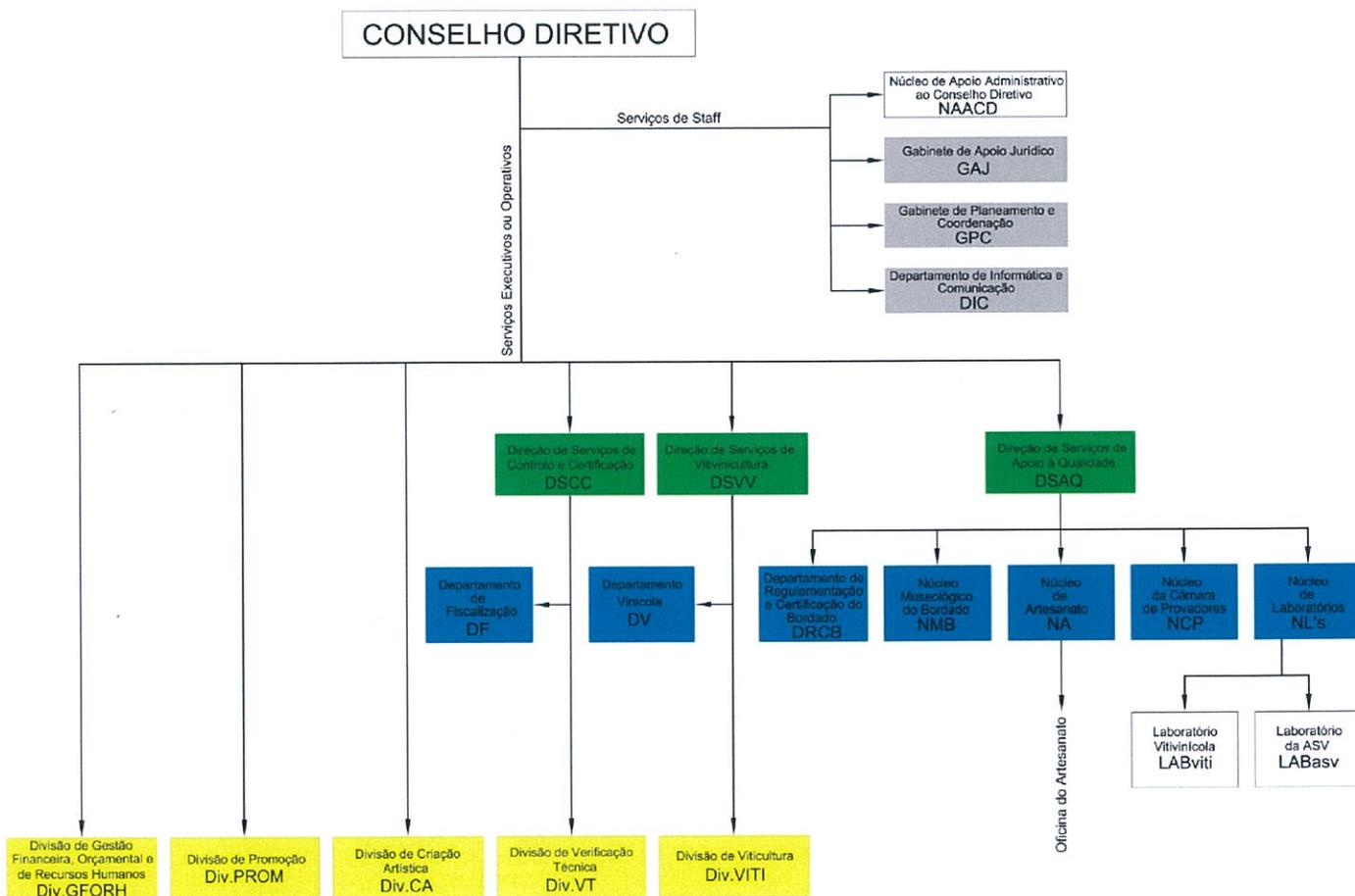
Em Dezembro de 2012 e por força do Programa de Ajustamento Económico Financeiro, a maioria dos organismos do Governo Regional procedeu à revisão/alteração dos seus Estatutos, tendo os novos Estatutos do IVBAM, IP-RAM, sido aprovados pela Portaria Conjunta nº 177-C/2012 de 28 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial nº 175, I Série, estabelecendo assim os novos princípios e normas relativamente à estrutura e organização do IVBAM, IP-RAM e dos serviços indispensáveis à efectivação das suas atribuições, tendo sido revogadas a Portaria Conjunta nº 62-A/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela, publicada no Jornal Oficial nº 64, I Série, de 31 de Maio de 2006 e a Portaria nº 10/2008 de 5 de Fevereiro publicada no Jornal Oficial nº 12, I Série, de 5 de Fevereiro de 2008.

IF
[Handwritten signature]

Quanto ao controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IVBAM, é exigido no artigo 5º, alínea b), da nova lei orgânica, a existência do fiscal único, sendo definido no artigo 10º do mesmo diploma legal, as suas competências e nomeação.

8.1.3 Estrutura organizacional do IVBAM à data de 31 de Dezembro de 2013

ORGANOGRAMA DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM



Identificação dos Responsáveis

PCSP

IF

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM - (IVBAM)

RECURSOS HUMANOS

Estrutura	Titular do Cargo	Cargo
Conselho Diretivo		
Conselho Diretivo (CD)	Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Presidente
	Rui Agostinho Gouveia Fernandes	Vogal do Conselho Diretivo
	Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa	Vogal do Conselho Diretivo
Direção de Serviços de Apoio a Qualidade (DSAQ)		
Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)	Isabel Margarida Soares S. Mesquita Spranger Delgado	Diretora de Serviços
Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC)		
Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC)	Angela Maria Dias Nascimento	Diretora de Serviços
Divisão de Verificação Técnica (Div. VT)	Rogério Augusto Gonçalves	Chefe de Divisão
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)		
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)	Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão	Diretora de Serviços
Divisão de Viticultura (Div. VITI)	Bella Karina Olim de Freitas	Chefe de Divisão
Outras Divisões de Serviços do IVBAM		
Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos (Div. GFORH)	Manuel Carlos Silva Cerqueira	Chefe de Divisão
Divisão de Criação Artística (Div. CA)	Nádia Meroni	Chefe de Divisão
Divisão de Promoção (Div. PROM)	Maria Rita França Galvão Abreu	Chefe de Divisão

Durante a gerência de 2013 o Conselho Diretivo do IVBAM foi constituído por um Presidente e dois Vogais conforme previsto no ponto nº 1 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 5/2013/M de 5 de Fevereiro.



A estrutura organizacional do IVBAM, IP-RAM compreende serviços de assessoria e de apoio que funcionam na direta dependência do Conselho Diretivo e outros serviços executivos ou operativos tais como as Unidades Nucleares (Direções de Serviços) e as Unidades Flexíveis (Divisões de Serviços) que funcionam também na direta dependência do Conselho Diretivo.

Para além destes serviços existem outros departamentos que dependem diretamente das Direções de Serviços do IVBAM, IP-RAM.

Outros Departamentos do IVBAM, IP-RAM	Responsável nomeado pelo CD	Categoria
Serviços de Assessoria e de Apoio ao CD		
Núcleo de Apoio Administrativo ao Conselho Diretivo (NAACD)	Despacho da Presidente do CD de 01/03/2012	Funcionários do mapa de pessoal a desempenhar funções de secretariado
Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ)	(art.5.º da Portaria n.º177-C/2012)	Assegurado por Técnicos Superiores da área jurídica
Gabinete de Planeamento e Coordenação (GPC)	José Jorge da Câmara Leme Ramos Velloza Deliberação n.º 3/CD/2013	Técnico Superior
Departamento de Informática e Comunicação (DIC)	Hugo Daciano de Sousa Abreu Deliberação n.º 5/CD/2013	Técnico Especialista de Informática
Direção de Serviços de Apoio a Qualidade (DSAQ) – Outros Serviços		
Departamento de Regulamentação e Certificação do Bordado Madeira (DRCB)	Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos Deliberação n.º 7/CD/2013	Técnico Superior
Núcleo do Artesanato (NA) Núcleo Museológico do Bordado (NMB)	Isabel Maria Araújo Mieiro Simões de Almeida Deliberação n.º 8/CD/2013	Técnica Superior
Núcleo de Laboratórios (NL's)	Maria Patrícia Ferreira dos Reis Deliberação n.º 9/CD/2013	Técnica Superior
Núcleo da Câmara dos Provadores (NCP)	Lígia Rubina Gomes Vieira Deliberação n.º 10/CD/2013	Técnica Superior
Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC) – Outros Serviços		
Departamento de Fiscalização (DF)	Luísa Cristina Silva Machado Deliberação n.º 4/CD/2013	Técnica Superior
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV) – Outros Serviços		
Departamento Vinícola (DV)	João Pedro da Silva Machado Deliberação n.º 6/CD/2013	Técnico Superior



PCL.

IF

8.1.4 Descrição sumária das actividades

Este ponto encontra-se devidamente desenvolvido na Parte I do Relatório da Conta do Exercício de 2013.

8.1.5 Recursos Humanos

a) Número de efetivos em 31 de Dezembro de 2013 por carreiras/categorias e pela relação jurídica de emprego.

CARGO / CARREIRA	N.º DE EFECTIVOS	MAPA DE PESSOAL DO QUADRO DO IVBAM	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO		
			Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	REQ.C.S. (Comissão de Serviço)	Acordo de Mobilidade na Categoria
Conselho Diretivo	3	3		3	
Diretores de Serviço	3	3	3		
Chefes de Divisão	5	5	3	2	
Técnicos Superiores	21	19	19		2
Técnicos Superiores Informática	1	1	1		
Técnicos de Informática	7	7	7		
Chefia Administrativa	4	4	4		
Assistente Técnicos	29	29	29		
Assistente Operacional	47	47	47		
TOTAIS	120	118	113	5	2



b) Número de efetivos em 31 de Dezembro de 2013 por Departamento e Serviços.

PCP, IF

CARGO CARREIRA	N.º DE EFECTIVOS	Direção/Divisão/Departamento/Gabinete															
		ORGÃOS SOCIAIS (CD)	NAACD	GAJ	DIC	GPC	DSCC	Div.VT	DF	DSAQ	DRGBM	DSW	Div.VITI	DV	Div.GFORH	Div.CA	Div.Prom
Conselho Diretivo	3	3															
Diretores de Serviço	3					1			1		1						
Chefes de Divisão	5						1					1		1	1	1	
Técnicos Superiores	21			3		1			2	3	3	2		2		3	2
Técnicos Superiores Informática	1				1												
Técnicos de Informática	7		1		1			1						3		1	
Chefia Administrativa	4		1									1		2			
Assistente Técnicos	29				1	1	1	4	3	2	3	2	1	4	5	1	1
Assistente Operacional	47					9	0	0	1	1	7	6	20	3	0	0	0
TOTAIS	120	3	2	3	3	11	2	6	6	7	13	12	22	9	11	5	5

Os custos do exercício com os Recursos Humanos do IVBAM, IP – RAM encontra-se desenvolvida, tanto na óptica orçamental como na óptica patrimonial, no final da **Parte I** e na **Parte II** do Relatório da Conta do Exercício de 2013, assim também, como no mapa anexo a este relatório denominado **Desenvolvimento das despesas com o Pessoal**.

8.1.6 Organização contabilística

(a) O IVBAM dispõe de normas contabilísticas baseadas no Sistema de Contabilidade Orçamental e Plano de Contas, conforme legislação em vigor.



(b) O sistema informático existente na estrutura financeira do IVBAM é a aplicação SIAG-AP (Sistema Integrado de Apoio à Gestão).

Pa.

IF

R

Nesta aplicação, no início da criação de um processo de despesa, são efectuados os registos (pedido interno, nota de compra, proposta de despesa, cabimento e encomenda a fornecedor) na Contabilidade Orçamental e simultaneamente nas Contas da Classe 0 do POCP.

A partir da fase da liquidação do Débito a Cliente ou do Processar Receita (na receita) e do Débito a Fornecedor ou do Processar Despesa (na despesa), os registos contabilísticos são efectuados na Contabilidade Orçamental e nas Contas das outras Classes do POCP.

Os registos relativos às cobranças das receitas estão contabilizados na conta 2.5.1 – Devedores pela Execução do Orçamento do POCP.

Quanto aos registos relativos às autorizações de pagamento e às emissões dos meios de pagamento, os mesmos foram contabilizados na conta 2.5.2 – Credores pela Execução do Orçamento do POCP.

Nas diversas sub-contas da 2.5.2.1 – Orçamento do Exercício, foram registadas as autorizações de pagamento e emissão dos meios de pagamentos efectuados no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013.

Nas diversas sub-contas da 2.5.2.2.1 – Período Complementar, não foram registados quaisquer lançamentos, pois desde a gerência de 2011 não se verificou a existência do período complementar na Contabilidade Orçamental.

As contas referidas anteriormente estão sempre saldadas, porque os registos de autorização de pagamento e os da emissão dos meios de pagamento coincidem no tempo. Por isso a contabilização a débito e a crédito das referidas contas ocorre no mesmo momento.

(c) Na Divisão Financeira, Orçamental e de Recursos Humano do IVBAM existe um Manual de Procedimentos da Contabilidade, da Tesouraria e do Pessoal (inclui o Processamento de Vencimentos).

(d) A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, até ao dia 06 do mês seguinte a que se refere.

(e) Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente no sistema de contabilidade orçamental, através de análises efectuadas dos balancetes, de contas de gerência, de extractos e conciliações das contas bancárias.

(f) O arquivamento dos documentos de receita está organizado em capas indicando em cada uma delas o período de cobrança das mesmas. Para além disso, dentro de cada “capa”, os documentos de receitas são agrupados diariamente por rubricas orçamentais.



(g) O arquivamento dos documentos de despesa está organizado primeiro por orçamentos e/ou projectos e posteriormente por rubricas orçamentais.

(h) São elaboradas mensalmente conciliações bancárias pela Contabilidade.

(i) As contas de fornecedores e clientes são analisadas mensalmente.

(j) Existe inventário das existências e são feitos inventários físicos no final de cada exercício.

(l) O controlo da assiduidade é efetuado no início de cada mês e o processamento de vencimentos é efetuado mensalmente, até ao dia 05 de cada mês.

(m) O cadastro dos bens do activo immobilizado do IVBAM encontra-se registado no sistema informático (SIAG-AP).

(n) Existe controlo orçamental, com periodicidade mensal, baseado num sistema de contabilidade orçamental.

(o) O Serviço de Contabilidade elabora regularmente a informação contabilística seguinte:

Informação Anual:

- Elaboração da proposta anual do orçamento privativo e dos mapas anexos;
- Relatório e Contas;
- Mapa da situação da dívida e dos activos expressos em títulos da dívida pública;

Informação Trimestral:

- Mapa dos subsídios concedidos;
- Apuramento do IVA;
- Reportes ao Conselho Directivo da evolução da situação financeira do IVBAM para com Terceiros - Fornecedores e Clientes, ordenados por Terceiros e por Serviços.

Informação Mensal:

- Contas de gerência;
- Balancetes do controlo orçamental das receitas e despesas por natureza;
- Balancetes do controlo orçamental de investimentos, por natureza;
- Mapas dos saldos contabilísticos e dos saldos nos Bancos das diversas contas bancárias;
- Mapa das dívidas de clientes;
- Mapa das dívidas a fornecedores;
- Elaboração do Anexo à Circular nº 1/ORÇ/2012 para a DROC para controlo das Contas a Pagar no final de cada mês;

IF
PCh.



- Elaboração dos mapas EO (Execução Orçamental), MPA (Mapa dos Pagamentos em Atraso), MFD (Mapa dos Fundos Disponíveis), JM (Mapa dos Juros Mora) e MPA – Complementar (Mapa dos Pagamentos em Atraso do ano em curso), MEPA (Mapa da Evolução dos Pagamentos em Atraso) e DIVIDAS (Mapa dos Valores em Dívida) que comprovam o cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

JF

Pok. J

8.1.7 Outra informação considerada relevante

- (a) Existe um órgão interno de auditoria que é o Fiscal Único. Para além disso existe o acompanhamento e controlo efectuado pela Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade e a auditoria externa efectuada pelo Tribunal de Contas da Madeira.
- (b) A Tesouraria do IVBAM trabalha com um Fundo Maneiro, legalmente autorizado, que é objecto de quatro conferências anuais, em datas aleatórias, efectuadas por um funcionário da contabilidade.
- (c) Os valores em caixa são controlados diariamente, emitindo-se mapa discriminativo dos montantes existentes.
- (d) Todas as compras são conferidas e controladas nos actos de recepção pelos serviços que as solicitaram, sendo rubricadas as respectivas facturas, confirmando e responsabilizando-se pela recepção das mesmas.
- (e) Toda a facturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos serviços intervenientes.
- (f) Existe separação e segregação das funções de facturação das diferentes receitas por Direcção de Serviços.
- (g) Existe separação e segregação das funções de facturação (diferentes serviços) e da cobrança de receitas (Tesouraria do IVBAM).
- (h) As folhas de vencimentos e salários são supervisionadas por pessoas diferentes das que as elaboram.
- (i) Os bens e direitos do IVBAM estão salvaguardados através de seguros patrimoniais.



8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

POCP. JF

8.2.1 Derrogações ao POCP

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro e estão em conformidade com a Instrução nº 1/2004, do Tribunal de Contas de 22 de Janeiro, cumprindo com a determinação publicada no Jornal Oficial nº 99, Série II, de 20 de Maio de 2004, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

A implementação da contabilidade com base no POCP foi iniciada em 2007 e a contratação do Fiscal Único, como é exigido pela lei orgânica do IVBAM, foi também concretizada no mesmo ano.

O Fiscal Único foi nomeado através do Despacho conjunto nº 2-A/2014 das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial nº 10, II Série de 15 de Janeiro de 2014, tendo sido revogado o despacho conjunto anterior publicado no Jornal Oficial nº 144, II Série, de 7 de Agosto de 2007.

A apresentação do Relatório e Contas do IVBAM é elaborado com base na Contabilidade Patrimonial.

A informação referente ao presente exercício é, nos aspetos relevantes, comparável com a do ano anterior.

As notas às contas respeitam à ordem estabelecida pelo POCP, sendo de referir que os números não indicados neste anexo não têm aplicação ou não são relevantes.

8.2.2 Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração, cujos conteúdos não são comparáveis com os do exercício anterior

Inicialmente a comparticipação comunitária dos quatro projetos de investimentos do plano cofinanciados pelo Fundo Comunitário INTERVIR+ (Plano Promocional do Vinho, Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional, Cadastro Vitícola da RAM e Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e restantes Bebidas Alcoólicas) era de 75% sobre o valor total da despesa elegível. Em Março de 2012 foi comunicado pelo Instituto de Desenvolvimento Regional que em consequência da reprogramação financeira do Programa INTERVIR+, foram reforçadas as taxas de comparticipação comunitária (FEDER) para 85% do total da despesa elegível dos referidos projetos, tendo este Instituto recebido o reforço das referidas comparticipações com efeitos ao início de execução de cada projeto, retroagindo em alguns casos até ao ano de 2009, tendo sido contabilizadas essas receitas no exercício de 2012 na conta 5.9.1 – Resultados e regularizações de anos anteriores.



No exercício de 2013, não se verificou qualquer regularização nas participações dos projetos referidos.

744. JF

Em 2011 no projeto da Adega de São Vicente que inclui um sub-projeto participado pelo Fundo Comunitário PRODERAM, o previsto do proveito a receber da comunidade europeia foi especializado na conta 2.7.1.3.4 – Acréscimo de proveito (PRODERAM) o valor correspondente a 50% da despesa efetuada.

Em 2012 foi confirmado que a participação financeira do PRODERAM no projeto da Adega São Vicente era afinal de 75%, tendo sido corrigida a especialização do ano anterior e reforçada a participação do ano 2012 na conta 2.7.1.3.4 – Acréscimo de proveito (PRODERAM).

Em 2013 o especialização do acréscimo de proveito efetuado na conta 2.7.1.3.4 – Acréscimo de proveito (PRODERAM), não teve qualquer correção relativamente ao valor da participação comunitária.

Foi também efectuada a contabilização das receitas de capital obtidas na conta 7.9.8.3 no valor de 114.353,67 euros.

8.2.3 Principais políticas e critérios contabilísticos

(a) Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

(b) Vendas e prestações de serviços

Estas rubricas reflectem as receitas próprias do IVBAM, provenientes das prestações de serviços de laboratórios através de análises de bebidas alcoólicas, das taxas cobradas para comercialização de bebidas, da venda de selos e de estampilhas fiscais para as mesmas, serviços de engarrafamento de bebidas, aluguer de espaço para o vinho na Adega de São Vicente e prestação de serviços de enologia, venda de enxertos e barbados para plantação de vinhas, prestação de serviços de enxertias, serviços prestados na selagem de bordado e tapeçaria da Madeira, venda de entradas para visitar o Museu do Artesanato e para participar em outros eventos promocionais organizados pelo IVBAM, IP-RAM.

(c) Proveitos suplementares

(ci) Proveitos e Ganhos Extraordinários

Nesta rubrica estão contabilizados os proveitos dos bens de capital que foram financiados com requisições de fundos e/ou por subsídios ao investimento.

(d) Subsídios à exploração e ao investimento



(di) Subsídios correntes obtidos – Orçamento de Funcionamento e PIDDAR

Devido ao facto de as receitas próprias do IVBAM, não serem suficientes para financiar a actividade do Instituto, são necessárias transferências do orçamento regional para cobrir o défice financeiro.

700P.

JF

Foi contabilizada a anulação no valor de 426.935,69 euros das requisições correntes não pagas de 2012 (2.6.8.1.1.1) e substituídas em 2013 por novas requisições, sendo efectuadas as respectivas anulações na conta de transferências obtidas (7.4.2.1.1) pelo mesmo valor.

(dii) Outros subsídios

As transferências recebidas dos diversos fundos comunitários tais como INTERVIR+, FEAGA, e PRODERAM são contabilizados em proveitos na proporção dos custos elegíveis apresentados. É efectuado a especialização destes subsídios, tendo em conta as datas das despesas que lhes deram origem, utilizando para o efeito as informações dos pedidos de pagamentos.

Nos projetos cofinanciados Plano Promocional do Vinho, Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional, Cadastro Vitícola da RAM e Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e restantes Bebidas Alcoólicas, em consequência da reprogramação financeira do Programa INTERVIR+, foram reforçadas as taxas de comparticipação comunitária para 85% em 2012.

Também em 2012 no sub-projeto da Adega de São Vicente cofinanciado pelo PRODERAM foi corrigido o cálculo da comparticipação comunitária de 50% para 75%.

(e) Outros proveitos e ganhos financeiros

O aluguer de espaço do parque de estacionamento e rendas de habitações pertencentes ao IVBAM e o aluguer de instalações do IVBAM, estão contabilizados na conta “Rendimentos de imóveis” (7.8.3)

(f) Imobilizações corpóreas e amortizações

Os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados pelo custo de aquisição, com excepção dos edifícios e terrenos pertencentes ao ex-IBTAM e ex-IVM, cujos valores se encontram registados pelo valor inscrito nas Cadernetas Prediais determinados pela Direcção-Geral dos Impostos, no ano de 2006.

O IVBAM calculou as amortizações do imobilizado corpóreo no programa SIAG-AP, segundo o método das quotas constantes e por duodécimos, utilizando para o efeito as taxas previstas na Portaria nº 671/2000 (2ª série) - CIBE, de 17 de Abril, tendo em conta que relativamente aos edifícios e terrenos foi considerado para efeitos de amortização a data do registo na Conservatória do Registo Predial.

Dentro de cada rubrica, foram praticadas taxas de acordo com o CIBE, tendo sido amortizado o valor total de 178.745,66 euros, referente ao exercício de 2013, sendo os valores apurados desagregados da seguinte forma:



PCR. JF


Edifícios e outras construções	22.148,99 €
Equipamento básico	84.675,69 €
Equipamento de transporte	6.459,72 €
Ferramentas e utensílios	6.161,26 €
Equipamento administrativo	46.355,05 €
Outras imobilizações corpóreas	12.944,95 €

(g) Existências

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas pelo respectivo preço de aquisição. No apuramento do saldo inicial das existências foi utilizado o custo médio.

Na conta 3.2.1.1 – Vinho estão contabilizadas as existências do vinho que já se encontra envelhecido e que pode ser consumido. Estas existências não são para venda, mas sim para serem consumidas em alguns eventos promocionais e para oferta. Quando o vinho for oferecido, o seu custo será contabilizado nos “Artigos para Oferta” (Conta 6.2.2.18) e quando for consumido nos eventos promocionais o seu custo será contabilizado na (Conta 6.1) “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

As existências que estão contabilizadas em “Produtos e trabalhos em curso” (Conta 3.5) são os vinhos que se encontram a envelhecer e que ainda não podem ser utilizados para consumo, como por exemplo o vinho a granel.

Produtos e Trabalhos em Curso	Valor
Existências Finais	626.991,40
Regularização de Existências	0,00
Existências Iniciais	321.211,00
Aumento no exercício	305.780,40

Através da Resolução nº 990/2013 de 04 de Outubro, publicada no Jornal Oficial nº 138, I Série e que foi retificada pela Resolução nº 1067/2013 de 29 de Outubro, publicada no Jornal Oficial nº 152, I Série, o IVBAM, IP-RAM foi autorizado a adquirir uvas da Vindima de 2013, contribuindo assim para o aumento da produção de vinho a granel.

Foi verificada um grande aumento no valor das existências do vinho a granel (+305.780,40 euros) no final do exercício de 2013 (Conta 3.5.1). Esse acréscimo deve-se essencialmente à aquisição de álcool (53.000,00 euros), de uvas (170.206,32 euros) e de outros produtos, que foram aplicados na produção do vinho a granel.



Parte desse acréscimo deve-se também à valorização que é efetuada das existências dos últimos 3 anos tendo por base o preço de mercado.

PCP!

IF

Relativamente ao vinho produzido nos campos experimentais do IVBAM, o mesmo também está valorizado a preço de mercado, tendo sido o seu valor apurado pela Direcção de Serviços de Viticultura – Viticultura, através de consulta a várias empresas de distribuição e comercialização de vinhos, sendo considerada nesta análise a idade e a casta.

(h) Proveitos diferidos

Esta rubrica representa a contabilização e especialização das transferências de capital provenientes do orçamento da RAM (Conta 2.7.4.5.9).

As transferências de capital são contabilizadas como proveitos (Conta 7.9.8.3) na proporção das amortizações dos bens adquiridos com essas mesmas transferências.

Nesta rubrica também estão representados a especialização dos subsídios comunitários de capital (Conta 2.7.4.6). Nesta especialização o IVBAM teve em conta as datas das despesas que lhes deram origem.

Os subsídios comunitários de capital são também contabilizadas como proveitos (Conta 7.9.8.3) na proporção das amortizações dos bens adquiridos com esses mesmos subsídios e das taxas de cofinanciamento comunitário aplicadas sobre os bens adquiridos no âmbito dos projetos participados pelos Fundos Comunitários (INTERVIR+ e PRODERAM).

Nesta rubrica também estão representados os valores do deferimento da receita corrente (Conta 2.7.4.9), proveniente de requisições de fundos do orçamento da RAM, que foram efetuadas para pagar existências tais como o álcool e as uvas que foram aplicadas na produção do vinho a granel.

Estando este vinho ainda em processo de fabricação, não podendo por isso ser consumido senão em anos económicos futuros, o proveito relativo às transferências correntes do orçamento da RAM para pagamento do álcool (53.000,00 euros) e das uvas (170.206,32 euros), foi contabilizado na Conta 2.7.4.9.

(i) Acréscimo de Proveitos

Foi registado nas diversas sub-contas da “Especialização dos subsídios comunitários” (Conta 2.7.1.3), os subsídios que ainda estão por receber em 2013 no valor de 715.377,44 euros.

- 2.7.1.3.1 - Países Terceiros (FEAGA) – 371.891,94 euros
- 2.7.1.3.2 - Promoção Vinho (INTERVIR+) – 69.051,12 euros
- 2.7.1.3.3 - Promoção Bordado (INTERVIR+) – 15.116,38 euros
- 2.7.1.3.4 - Adega São Vicente (PRODERAM) – 248.035,20 euros
- 2.7.1.3.5 - Laboratório - PEVAC (INTERVIR+) – 11.282,80 euros



As despesas que sejam consideradas não elegíveis pelas entidades que fiscalizam a execução dos projectos financiados e o excesso de estimativa que porventura se verifique e que resultam posteriormente numa diminuição dos proveitos são regularizadas na conta “Resultados e regularizações de anos anteriores” (5.9.1), quando se referem a exercícios anteriores.

O proveito no valor de 327.681,62 euros que o IVBAM irá receber através de requisição de fundos para pagamento das férias e do subsídio de férias em 2014 e que é relativo às férias vencidas do ano de 2013, foi contabilizado na rubrica “Acréscimo de proveitos – Especialização Receita de Férias e Subsídio de Férias” (Conta 2.7.1.2).

No início do exercício de 2014 o IVBAM recebeu um crédito de um fornecedor no valor de 2.538,02 euros, para anulação de débitos de 2013. Esse crédito foi contabilizado também na rubrica “Outros acréscimos de proveitos” (Conta 2.7.1.9).

8.2.4 (Não aplicável)

8.2.5 (Não aplicável)

8.2.6 (Não aplicável)

8.2.7 **Movimentos no activo imobilizado**

A informação relativa aos movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes no balanço e nas respectivas amortizações, estão demonstrados nos mapas anexos a este relatório denominados **Activo Bruto e Amortizações e Provisões**.

8.2.8 **Desagregação das rubricas dos mapas anteriores**

A informação referente a este ponto, encontra-se pormenorizada no mapa anexo denominado **Activo Imobilizado**, dado ser um documento extenso.

8.2.9 (Não aplicável)

8.2.10 (Não aplicável)

8.2.11 (Não aplicável)



PCP - IF

8.2.12 Outras informações relativas ao imobilizado

À data de 31 de Dezembro de 2013 todo o Imobilizado adquirido pelo IVBAM e todos os bens adquiridos em exercícios anteriores pelos extintos Institutos desde o ano de 2000, encontram-se inventariados, contabilizados e calculado o respectivo plano de amortizações, acrescido ainda do cálculo das amortizações dos Bens Imóveis.

8.2.13 (Não aplicável)

8.2.14 (Não aplicável)

8.2.15 (Não aplicável)

8.2.16 (Não aplicável)

8.2.17 (Não aplicável)

8.2.18 (Não aplicável)

8.2.19 (Não aplicável)

8.2.20 (Não aplicável)

8.2.20 (Não aplicável)

8.2.21 (Não aplicável)

8.2.22 Dívidas de cobrança duvidosa incluídas em rubricas de dívidas de terceiros

Devido à dificuldade de cobrança de dívidas de 2006, 2007 e 2008 de Clientes do IVBAM, relativas a prestação de serviços (aluguer do parque de estacionamento) e tendo sido os respectivos processos encaminhados para contencioso, foi registado no exercício de 2012 o valor de 3.600,51 euros nas sub-contas da 2.1.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

Foi criada no mesmo exercício uma provisão de clientes para cobrança duvidosa no valor de 3.600,51 euros na Conta 2.9.1.

8.2.23 Valores a pagar ao pessoal

As férias e subsídio de férias são registados como custo do ano em que os funcionários adquirem o direito ao seu recebimento.



Em consequência, o valor de férias e subsídio de férias vencido e não pago à data do balanço foi estimado em cerca de 327.681,62 euros e incluído na rubrica “Acréscimo de custos” (Conta 2.7.3.2).

PCP. IF
[Handwritten signature]

O proveito que o IVBAM irá receber para pagamento das férias e do subsídio de férias referido, também foi incluído na rubrica “Acréscimo de proveitos” (Conta 2.7.1.2) pelo mesmo valor.

8.2.24 (Não aplicável)

8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta “Estado e Outros Entes Públicos”

O IVBAM não tem nas contas “Estado e Outros Entes Públicos” qualquer dívida em situação de mora.

8.2.26 (Não aplicável)

8.2.27 (Não aplicável)

8.2.28 Responsabilidades da Entidade por garantia prestadas

Anos (1)	Posição em 1 de Janeiro de 2013 (2)	Concedidas no ano (3)	Canceladas		Posição em 31 de Dezembro de 2013 (6)	Observações (7)
			Natureza (4)	Valor (5)		
Avaes:						
Internos	-	-	-	-	-	
Externos	-	-	-	-	-	
Outras garantias bancárias:						
Com mais de 1 até 5 anos	27.301,00	-	-	-	27.301,00	
Com mais de 30 anos	52.668,00	-	-	48.031,00	4.637,00	
Total	79.969,00			48.031,00	31.938,00	

8.2.29 (Não aplicável)

8.2.30 Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

Código da Conta		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
2.9.1	Provisões para cobranças duvidosas (Clientes)	3.600,51	-	-	3.600,51



Não tendo sido resolvida a dívida dos clientes de cobrança duvidosa no valor de 3.600,51 euros, encontra-se registada na conta (Conta 2.9.1) uma provisão de clientes para cobrança duvidosa.

PCV

8.2.31 Movimentos ocorridos no exercício em rubricas de fundos próprios

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Património:	2 142 673,29	0,00	0,00	2 142 673,29
Reservas Legais:	10 050,47			10 050,47
Relativas ao resultado de 2012		8 238,70		8 238,70
Relativas ao resultado de 2008		165,48		165,48
	10 050,47	8 404,18	0,00	18 454,65
Resultados Transitados:	663 733,66			663 733,66
Relativas ao resultado de 2012		156 535,35		156 535,35
Relativas ao resultado de 2008		(165,48)		(165,48)
	663 733,66	156 369,87	0,00	820 103,53
Resultado Líquido do Exercício:				
Resultado Líquido do Exercício 2012	164 774,05		(164 774,05)	0,00
Resultado Líquido do Exercício 2013		10 457,83		10 457,83
	164 774,05	10 457,83	(164 774,05)	10 457,83
Totais	2 981 231,47	175 231,88	(164 774,05)	2 991 689,30

O valor que consta no saldo inicial do "Património" resulta dos activos deduzidos dos passivos do IVBAM.

O mapa dos movimentos das rubricas de fundos próprios demonstra que o resultado líquido do exercício do ano de 2012, que foi de 164.774,05 euros, 5% do valor (8.238,70 euros) foi aplicado no reforço da rubrica "Reservas Legais" (Conta 5.7.1) e o restante valor (156.535,35 euros) foi contabilizado na rubrica "Resultados Transitados" (Conta 5.9.1).

Foi também efetuada uma regularização no valor de 165,48 euros, relativo a 5% da aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2008, para reforço da rubrica "Reservas Legais" (Conta 5.7.1), lançamento que não foi efetuado no exercício de 2009.



PDF

8.2.33 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimento de Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Valor
Existências Iniciais	1.863.737,63
Compras	36.806,55
Regularização de Existências	(62.440,62)
Existências Finais	(1.811.171,22)
Custos do Exercício	26.932,34

JF

8

8.2.34 (Não aplicável)

8.2.35 Repartição, por mercados, do valor líquido das vendas e das prestações de Serviços

Rubricas	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas	20.968,73	0,00	20.968,73
Prestações de Serviços	125.567,80	336,60	125.904,40
Totais	146.536,53	336,60	146.873,13

8.2.36 (Não aplicável)

8.2.37 Demonstração dos resultados financeiros

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado Demonstração dos Resultados Financeiros.

8.2.38 Demonstração dos resultados extraordinários

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado Demonstração dos Resultados Extraordinários.

8.2.39 (Não aplicável)



PCH / IF

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução**8.3.1 - Alterações orçamentais**

A informação solicitada neste ponto, consta nos anexos do presente relatório, denominados Mapa de Alterações Orçamentais – Despesa e Mapas de Alterações Orçamentais - Receita.

8.3.2 Contratação administrativa

A informação solicitada neste ponto, consta nos anexos do presente relatório, denominados Situação dos Contratos e Formas de Adjudicação.

8.3.3 Execução de programas e projectos de investimento

A informação solicitada neste ponto, consta no anexo do presente relatório, denominado Execução de programas e projectos de investimento.

8.3.4 Transferências e subsídios**3 - Subsídios Concedidos**

Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Subsídios autorizados	Subsídios pagos	Subsídios autorizados e não pagos	Devolução de subsídios ocorrida no exercício
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Resolução do Conselho do Governo nº 1073/2009 de 20 de Agosto	Linha de crédito bonificado destinada a financiar a produção de vinho a partir de uvas adquiridas pelos agentes económicos dos sectores do Vinho da Madeira, do Vinho com Denominação de Origem Protegida Madeirense e do Vinho com Indicação Geográfica Protegida Terras Madeirenses, durante a vindima do ano de 2009	H. M. Borges Sucessores, Lda.	4 722,03	4 722,03	0,00	0,00
		Madeira Wine Company, S.A.	2 444,85	2 444,85	0,00	0,00
		Octávio Ascensão Ferraz	118,37	118,37	0,00	0,00
		Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.	16 219,52	16 219,52	0,00	0,00
		Vinhos Barbeitos (Madeira), Lda.	10 507,75	10 507,75	0,00	0,00
		Justino's Madeira Wines, S.A.	9 624,13	9 624,13	0,00	0,00



FOP.

IF

P

Resolução do Conselho do Governo nº 885/2013 de 04 de Setembro	Atribuição de comparticipação financeira aos agentes económicos produtores/exportadores de Vinho Madeira que adquiriram uvas aos viticultores madeirenses na vindima de 2012, ultrapassando as suas intenções de compra de uvas para a referida vindima, que já tinham formalmente manifestado junto do IVBAM	Cooperativa Agrícola do Funchal, C.R.L.	27 533,97	27 533,97	0,00	0,00
		H. M. Borges Sucessores, Lda.	2 311,16	2 311,16	0,00	0,00
		Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.	34 098,38	34 098,38	0,00	0,00
		P. E. Gonçalves, Lda.	9 169,21	9 169,21	0,00	0,00
		Justino's Madeira Wines, S.A.	51 463,23	51 463,23	0,00	0,00
		Vinhos Barbeitos (Madeira), Lda.	3 636,77	3 636,77	0,00	0,00
		Pereira D'Oliveira (Vinhos), Lda.	5 787,27	5 787,27	0,00	0,00
Total:			177 636,64	177 636,64	0,00	0,00

(*) No exercício de 2013, não se verificaram Transferências Correntes – Despesa e Transferências de Capital – Despesa.

4 - Transferências Correntes

Receita

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências obtidas
(1)	(2)	(3)
Transferências Regionais - Orçamento Funcionamento		
Pessoal	2 653 352,00	2 619 871,26
PIDDAC: Cap. 50 - Investimentos do Plano		
Projeto 50211 - Adega de São Vicente	745 549,00	389 527,37
Projeto 50211 - Adega de São Vicente (Transitados 2011)	7 308,00	7 306,56
Projeto 50211 - Adega de São Vicente (Transitados 2012)	205 950,00	205 949,48
Projeto 50265 - Redimensionamento do Laboratório	50 906,00	33 931,96
Projeto 50265 - Redimensionamento do Laboratório (Transitados 2012)	3 437,00	3 435,81



Projeto 50277 - Plano de desenvolvimento e reordenamento vitivinícola	65 905,00	28 702,05
Projeto 50277 - Plano de desenvolvimento e reordenamento vitivinícola (Transitados 2012)	1 595,00	1 595,00
Projeto 50287 - Requalificação de infra estruturas tecnológicas para certificação de vinho, bebidas espirituosas e restantes bebidas alcoólicas	4 500,00	3 705,75
Projeto 50296 - Ações de Apoio à Agricultura Madeirense (Linha Crédito - Vindima 2009)	75 000,00	42 186,42
Projeto 50299 - Ações de informação e promoção do vinho Madeira em Países Terceiros	106 467,00	99 325,37
Projeto 50299 - Ações de informação e promoção do vinho Madeira em Países Terceiros (Transitados 2012)	318,00	317,20
Projeto 50304 - Plano Promocional do Vinho VLQPRD, VLQPRDM e VRTM	34 762,00	34 762,00
Projeto 50304 - Plano Promocional do Vinho VLQPRD, VLQPRDM e VRTM (Transitados 2012)	15 917,00	15 915,57
Projeto 50325 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional	8 454,00	8 454,00
Projeto 50325 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional (Transitados 2012)	21 110,00	21 108,42
Total:	4 000 530,00	3 516 094,22

PCN
IF

8

5 - Transferências de Capital

Receita

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências obtidas
(1)	(2)	(3)
PIDDAC: Cap. 50		
Projeto 50211 - Adega de São Vicente	46 249,00	46 249,00
Projeto 50211 - Adega de São Vicente (Transitados 2011)	5 599,00	5 598,93
Projeto 50287 - Requalificação de infra estruturas tecnológicas para certificação de vinho, bebidas espirituosas e restantes bebidas alcoólicas	13 429,00	5 829,00
Projeto 50287 - Requalificação de infra estruturas tecnológicas para certificação de vinho, bebidas espirituosas e restantes bebidas alcoólicas (Transitados 2012)	42 571,00	42 570,30
Total:	107 848,00	100 247,23



PCP.

IF

6 - Subsídios Obtidos

Disposições legais	Finalidade	Subsídios recebidos	Subsídios previstos e não recebidos
(1)	(2)	(3)	(4)
Projeto 50275 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR	Comparticipação comunitária no projeto de "Ampliação e Readaptação da Adega de São Vicente" com o objetivo de reforçar a sua qualificação e aumentar a sua capacidade de resposta às solicitações que recebe, nomeadamente na diversificação dos produtos produzidos.	0,00	248 035,20
Projeto 50275 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR	Comparticipação comunitária no projeto do "Cadastro Vitícola da RAM" com o objetivo de dotar o IVBAM dos instrumentos necessários à gestão deste património e ter toda a informação compilada e passível de interligação com as bases de dados do IVV e do IFAP para que sejam cumpridas as obrigações regionais no âmbito da Organização Comum do Mercado Vitivinícola e das Ajudas Comunitárias ao sector.	0,00	0,00
Projeto 50287 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR+	Comparticipação comunitária no projeto "Requalificação de infra estruturas tecnológicas para a certificação do vinho, bebidas espirituosas e restantes bebidas alcoólicas".	54 776,13	11 282,80
Projeto 50299 - Candidatura aprovada pelo IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (FEAGA e OE)	Comparticipação comunitária no projeto "Ações de informação e promoção do Vinho Madeira em Países Terceiros" cuja finalidade é a promoção do Vinho Madeira nos mercados fora da comunidade europeia.	0,00	371 891,94
Projeto 50304 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR+	Comparticipação comunitária no projeto "Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VQPRD Madeirense e VRTM)", cuja finalidade é promover e divulgar o Vinho Madeira nos mercados regionais, nacionais e internacionais.	191 384,77	69 051,12
Projeto 50325 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR+	Comparticipação comunitária no projeto "Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional", cuja finalidade é promover e divulgar o Bordado Madeira e o Artesanato e Regional nos mercados regionais, nacionais e internacionais.	101 975,28	15 116,38
Total:		348 136,18	715 377,44

8.3.5 (Não aplicável)

8.3.6 (Não aplicável)



Funchal, 08 de Abril de 2014

O Conselho Directivo,



Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva



Rui Agostinho Gouveia Fernandes



Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa



**CERTIFICAÇÃO
LEGAL
DAS
CONTAS**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.** as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de balanço de 4.657.212,62 Euros e um total de Fundos Próprios de 2.991.689,30 Euros, incluindo um resultado líquido de 10.457.83 Euros), a Demonstração dos Resultados, os Mapas de Execução Orçamental do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do **INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.** o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº 7 a 10 seguintes, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. O **INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.** evidência em balanço existências no valor de 1.811.171,22 Euros em Mercadorias e 626.991,40 Euros em Produtos Acabados e Intermédio cuja valorização não nos é possível confirmar dado a ausência de evidência do método de cálculo da sua valorização. Pelo atrás referido não nos é também possível validar o montante de 26.932,34 Euros referente ao Custo das Matérias Consumidas e Mercadorias Vendidas, relevado na Demonstração de Resultados.

8. Dado que não é obrigatório pela legislação em vigor, a cobertura por seguro dos bens das entidades públicas, não nos é possível é possível aferir que o imobilizado e existências do **INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.** estejam devidamente cobertos.
9. O **INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.** não contratou advogados externos, sendo que pela informação obtida dos serviços não existem processos judiciais que possam originar passivos contingentes relevantes, porém não podemos validar esta informação externamente.
10. Incluem-se no Ativo Circulante diversos saldos de clientes no montante de € 47,337,00, cuja antiguidade é anterior a 2013 que, pese embora os esforços de cobrança efetuados pelo Conselho Diretivo, nos se afigura como de cobrança duvidosa, pelo que deveria ter sido registado nas contas um ajustamento de igual montante.

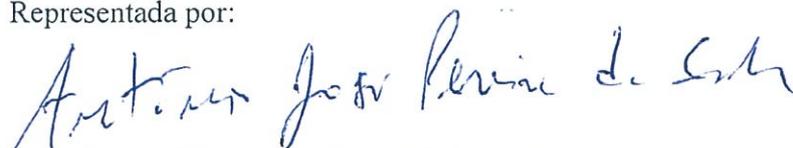
OPINIÃO

11. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 7 a 10 anteriores, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA** em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCP.

Funchal, 07 de abril de 2014

A. JACINTO & PEREIRA DA SILVA, SROC, LDA.

Representada por:



António José Pereira da Silva (ROC nº 947)